



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XIV - Nº 728 - Matinhos, 12 de dezembro de 2014.

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 395/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Exonera - RENATO PODBEVSEK - CPF nº 253.174.669-20 e RG nº 1.042.336-8/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de dezembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 398/2014

Súmula: Aposenta a servidora CELINA LEITE DE SOUZA

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

Art. 1º APOSENTA a servidora CELINA LEITE DE SOUZA, RG. nº 1.190.219-7 /PR, nos termos expostos no Parecer nº 10489/13 e Parecer nº 1322/14 - DICAP, com proventos calculados com base no vencimento do cargo efetivo de agente administrativo, nível 31E, proporcional ao tempo de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos, de acordo com o disposto no art. 140, inciso I, da Lei Estadual nº 6174/70.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos, fls. nº 76, do processo 0013619/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 67/1998.

Matinhos, 9 de dezembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 401/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. Exonera - MARCOS ANTONIO ZANARDI - CPF nº. 606.515.129-72 e RG nº. 4.374.753-3/PR no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS, COTAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de dezembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 396/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º NOMEIA - RENATO PODBEVSEK - CPF nº 253.174.669-20 e RG nº 1.042.336-8/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de dezembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 400/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao protocolo nº 0683.0014482/2014, decreta:

Art. 1º Exonera a pedido - MIRIAM CRISTINA LOPES CPF nº 036.116.869-13 e RG nº 7.325.848-0 PR, matrícula nº 7464/0 no cargo público de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeado pelo Decreto nº 169 de 09 de maio de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de dezembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de dezembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 402/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. Nomeia - MARCOS ANTONIO ZANARDI - CPF nº. 606.515.129-72 e RG nº. 4.374.753-3/PR no cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de dezembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 406/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EC ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas considerando as festividades natalícias e de final de ano.

Considerando a necessidade de paralisação dos serviços públicos essenciais nestes dias comemorativos;

Considerando ainda a necessidade de redução no custo da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado **Recesso Administrativo** na Prefeitura Municipal de Matinhos, no período de **24 de dezembro de 2014 a 02 de janeiro de 2015**. Ficam excluídos do presente decreto os serviços essenciais à Administração Pública que por sua natureza não admitem paralisação.

Art. 2º No período em questão funcionário em regime de exclusividade os serviços considerados de natureza essencial e os administrativos internos que forem considerados necessários para o encerramento do exercício financeiro.

Art. 3º Os secretários municipais deverão organizar escala de trabalho dos serviços públicos essenciais durante o recesso administrativo.

Art. 4º As férias solicitadas durante o período de recesso administrativo serão validadas como férias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de Dezembro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 624/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face aos ofícios nº146/2014 - SMS, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, a contar de 15 de dezembro de 2014 a 13 de janeiro de 2015, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
5933/1	Cesar Fabiano Chiqueto	2013/2014
6730/0	Paulo Sergio R.De Oliveira	2010/2011

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de dezembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 626/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº14327/2014, resolve:

CONCEDER

Ao servidor JORGE ANTUNES CAMPOLIM matrícula nº 6797/0, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Lotado na Ouvidoria Municipal 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de dezembro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 403/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, e em face ao protocolo nº 0683.0014533/2014, decreta:

Art. 1º Exonera a Pedido - **LUCIANA DAL PONT - CPF nº. 043.266.589-75 e RG nº. 12. R24. 339-68 /SC** no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de dezembro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 625/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº146/2014 - SMS, resolve:

CONCEDER

Ao servidor MURILO MENDES DA SILVA matrícula nº 7388/1, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 15 de dezembro de 2014 a 13 de janeiro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de dezembro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 627/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração 30 (trinta) dias de férias, a contar de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
6553/6	Edson Azevedo da Rocha	2012/2013
371/9	Laudiceia de Melo Viana	2012/2013

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de dezembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 628/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0014335/2014 resolve:

CONCEDER

A servidora CONCEIÇÃO APARECIDA SILVA matrícula nº 694/7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 15 de dezembro de 2014 a 13 de janeiro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de dezembro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 630/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matricula	Nome	Período
5564/6	Alaerio de Almeida Lana	02/10/2014 a 30/12/2014 (90 dias)
1384	Marcia Ramos Colaço Colombes	11/10/2014 a 08/01/2015 (90 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de dezembro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 632/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

A servidora JURACI PEREIRA VERNICK, matrícula nº 5227/2, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 13 de outubro de 2014 a 11 de dezembro de 2014, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de dezembro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 629/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício sob nº 145/2014 - SMS, resolve:

SUSPENDER

A licença Sem Vencimentos concedida ao servidor ELOY LUIZ CORREIA DA SILVA matrícula nº 5362/7, conforme Portaria nº 033/2014 de 15 de janeiro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de dezembro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 631/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matricula	Nome	Período
1688/6	Angela Maria Viana	08/09/2014 a 06/03/2015 (180 dias)
224/0	Ivonele Frere	09/11/2014 a 06/02/2015 (90 dias)
1369/2	Juliana Gonçalves S. Kirschbaur	16/09/2014 a 14/12/2014 (90 dias)
6735/0	Juliana Gonçalves S. Kirschbaur	16/09/2014 a 14/12/2014 (90 dias)
5126/2	Maria Aparecida Coddibelli	09/10/2014 a 06/04/2015 (180 dias)
6962/9	Maria Aparecida Coddibelli	09/10/2014 a 06/04/2015 (180 dias)
1358/7	Nara Santos da Silva	07/10/2014 a 04/04/2015 (180 dias)
5814/9	Nara Santos da Silva	07/10/2014 a 04/04/2015 (180 dias)
5821/1	Samantha Jeep de A. da Silva	09/09/2014 a 07/11/2014 (60 dias)
598/3	Sandra Mara Jeep de Andrade	04/09/2014 a 01/01/2015 (120 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de dezembro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 633/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo nº 0683.0010457/2013:

RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 761/2013, referente autorização de **readaptação em outra função** da servidora municipal LUCIANE GUERRA FERREIRA, Atendente Infantil, matrícula 5681/1, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, por um período de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, realizando atividades de planejamento de atividades dos CMEIS, participar do planejamento das atividades psicopedagógicas, Auxiliar de Secretaria, com efeitos no período de 08.12.2014 até 07.12.2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de dezembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de dezembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 634/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo nº 0683.0010457/2013:

RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da Portaria nº766/2013, referente autorização de **readaptação em outra função** da servidora municipal **JOELMA DA ROCHA TETOR**, auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 6334/7, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, por um período de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, realizando atividades de preparar e servir café e chá a visitantes, dirigentes e servidores do setor; lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha; arrumar e, posteriormente, recolher bandejas com copos, xícaras, pratos, bules, açucareiros e garrafas térmicas; lavar, secar e guardar todos os materiais utilizados nas copas e nas cozinhas; manter limpo os utensílios de copa e cozinha; auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos; auxiliar o recebimento e estocagem da merenda escolar verificando, diariamente, os prazos de validade dos alimentos, descartando os inservíveis e solicitando à chefia sua reposição; verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, conforme descrição do cargo prevista na lei nº1430/2011.no período de 08.12.2014 até 07.12.2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de dezembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de dezembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 635/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo nº 0683.0013625/2014:

RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da Portaria nº758/2013, referente autorização de **readaptação em outra função** da servidora municipal **JOCIMARA MACHADO**, atendente infantil, matrícula 6139/5, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, por um período de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, realizando atividades de planejamento de atividades dos CMEIs, participar do planejamento das atividades psicopedagógicas, Auxiliar de Secretaria, com efeitos no período de 08.12.2014 até 07.12.2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de dezembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de dezembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 637/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo nº 0683.0011783/2014:

RESOLVE:

Conceder a servidora **JURANDIR PEREIRA DE LIMA**, atendente infantil, matrícula 370/0, **readaptação em outra função**, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, **readaptação de função**, por um período de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, realizando atividades de planejamento de atividades dos CMEIS, participar do planejamento das atividades psicopedagógicas, Auxiliar de Secretaria, com efeitos no período de 08.12.2014 até 07.12.2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de dezembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de dezembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 636/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo nº 0683.0010457/2013:

RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da Portaria nº794/2013, referente autorização de **readaptação em outra função** da servidora municipal **MARLENE MARIA MOREIRA BELLO**, atendente infantil, matrícula 0564/9, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, por um período de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, realizando atividades de planejamento de atividades dos CMEIS, participar do planejamento das atividades psicopedagógicas, Auxiliar de Secretaria, com efeitos no período de 08.12.2014 até 07.12.2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de dezembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de dezembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 638/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo nº 0683.0010477/2014:

RESOLVE:

Conceder a servidora **IRACY ANTUNES MOSSI**, atendente infantil, matrícula 357/3, **readaptação em outra função**, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, **readaptação de função**, por um período de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, realizando atividades de planejamento de atividades dos CMEIS, participar do planejamento das atividades psicopedagógicas, Auxiliar de Secretaria, com efeitos no período de 08.12.2014 até 07.12.2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de dezembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de dezembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 639/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo nº 0683.0011154/2014:

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA LUCIA DO CARMO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1522/9, **readaptação em outra função**, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, readaptação de função, por um período de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, realizando atividades de preparar e servir café e chá a visitantes, dirigentes e servidores do setor; lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha; arrumar e, posteriormente, recolher bandejas com copos, xícaras, pratos, bules, açucareiros e garrafas térmicas; lavar, secar e guardar todos os materiais utilizados nas copas e nas cozinhas; manter limpo os utensílios de copa e cozinha; auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos; auxiliar o recebimento e estocagem da merenda escolar verificando, diariamente, os prazos de validade dos alimentos, descartando os inservíveis e solicitando à chefia sua reposição; verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, conforme descrição do cargo prevista na lei nº1430/2011, **no período de 08.12.2014 até 07.12.2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de dezembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de dezembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 640/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo nº 0683.0010457/2013:

RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da Portaria nº767/2013, referente autorização de **readaptação em outra função** da servidora municipal **VIVIANE ROSA HACK**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 6306/1, **readaptação em outra função**, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, por um período de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, realizando atividades de preparar e servir café e chá a visitantes, dirigentes e servidores do setor; lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha; arrumar e, posteriormente, recolher bandejas com copos, xícaras, pratos, bules, açucareiros e garrafas térmicas; lavar, secar e guardar todos os materiais utilizados nas copas e nas cozinhas; manter limpo os utensílios de copa e cozinha; auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos; auxiliar o recebimento e estocagem da merenda escolar verificando, diariamente, os prazos de validade dos alimentos, descartando os inservíveis e solicitando à chefia sua reposição; verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, conforme descrição do cargo prevista na lei nº1430/2011, **no período de 08.12.2014 até 07.12.2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de dezembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de dezembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº. 641/2014

Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve

CONCEDER

A servidora **ISABEL SIMONE DOS SANTOS** matrícula nº 5315/5, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 13 de Janeiro a 11 de fevereiro 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de Janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de dezembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 642/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0014365/2014 resolve:

CONCEDER

A servidora **VERA CORDEIRO SANTANA** matrícula nº 5966/8, ocupante do cargo de Contador, lotada na Controladoria Municipal, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de dezembro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 643/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0014506/2014 resolve:

CONCEDER

A servidora PRISCILA IAVOLSKI matrícula nº 5678/2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 15 de dezembro de 2014 a 13 de janeiro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de dezembro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014 - PMM
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS.
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS ENVELOPES Nº 01 E Nº 03
A partir das 10:00 horas do dia 03 (três) do mês de dezembro de 2014, no auditório da sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação no final assinados, para a segunda sessão pública, com a finalidade de encaminhar para análise e julgamento à Subcomissão Técnica os envelopes n.ºs 1 e 3, que compõem: envelope nº 01 - Plano de Comunicação Publicitária - Via não Identificada (Raciocínio Básico, Estratégia de Comunicação Publicitária e Estratégia de Mídia e Não Mídia) e envelope nº 03 - Proposta Técnica (Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação). Presidindo os trabalhos a Sra. Presidente declarou aberta a sessão, constatando que compareceram os profissionais Daniel de Carvalho Gutierrez (publicitário), Débora de Castro Aquino (publicitária) e Wellington Rodrigo Morosini dos Santos (jornalista), membros da Subcomissão Técnica que fizeram a verificação dos documentos contidos nos envelopes de nºs 01 e 03 e após análise individualizada e julgamento dos trabalhos, a subcomissão técnica concluiu que a empresa TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.078.289/0001-63, apresentou no envelope nº 01 as

pontuações os quesitos e subquesitos previstos nas planilhas contidos na Tomada de Preços nº 008/2014 - PMM, cumprindo com o exigido no edital e para o envelope nº 02 apresentou as pontuações nas planilhas de acordo com o exigido no edital, conforme avaliações contidas no processo. Ato contínuo a presidente declarou a empresa TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA classificada para etapa seguinte do certame que será a abertura do envelope nº 02, sendo que o mesmo permanecerá fechado sob a guarda da CPL até a data marcada para abertura do mesmo. Não havendo mais nada a acrescentar a Comissão Permanente de Licitação encerrou os trabalhos, do qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada por mim e membros da comissão.

Janete de Fátima Schmitz - Presidente
Ádila Mesquita Viana - Secretária
Daiana C. M. de Miranda - Membro

ERRATA
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2014 - PMM
PROCESSO Nº 278/2014 - PMM
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais PRORROGA abertura do certame para o dia 09/01/2015 às 10:00 HORAS, da TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2014 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA PAÇO MUNICIPAL, tendo em vista que houve falta de publicação do aviso nos jornais Diário Oficial do Estado e Jornal do Estado.

Matinhos, 10 de dezembro de 2014.
Janete de Fátima Schmitz
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2012 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do 4º Termo Aditivo do Contrato 084/2012 firmado com a empresa AMPLAASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 09.377.564/0001-12, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2012 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, prorrogando o prazo de vigência por 06 (seis) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 11 de dezembro de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo ao Contrato n.º 083/2011 - PMM, firmado com a empresa AVANCE CIDADE PROJETOS E ASSESSORIA, inscrita no CNPJ N.º 10.746.938./0001-09, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2011 - PMM, que prevê a ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PLHIS, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca, prorrogando o prazo de execução por 60 (sessenta) dias e prazo de vigência por 02 (dois) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 09 de dezembro de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2014 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 171/2014 - PMM, com a empresa A. R. WEIRICH CENTRO GRÁFICO - ME, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2014 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE CRACHÁS PARA ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL, no valor de R\$805,20 (oitocentos e cinco reais e vinte centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 11 de dezembro de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2014 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços n.º 173/2014 - PMM com a empresa HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 12.695.344/0001-41, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/2014 - PMM, que prevê a LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS PARA LIMPEZA DE CANAIS E VALAS, no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 11 de dezembro de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato n.º 082/2014, firmado com a M.FIGUEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N.º 14.665.685/0001-08, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2014 - PMM, que prevê a Contratação de empresa especializada para elaboração de PSCIP (Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico), prorrogando o prazo de vigência por 90 (noventa) dias. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 11 de dezembro de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 010/2014 - PMM
PROCESSO N.º 310/2014

O MUNICÍPIO DE MATINHOS, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n.º 129/2014 de 16/04/2014, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MAIOR OFERTA.

OBJETO: CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, conforme Edital.

VALOR MÍNIMO: R\$5.000,00 (cinco mil reais) por lote. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 19 de janeiro de 2015, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

Matinhos, 11 de dezembro de 2014.

Janete de Fátima Schmitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

REATIVAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 180/2014 - PMM

PROCESSO N.º 297/2014 - PMM

A Pregoeira no uso de suas atribuições legais RETIFICA o Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 132/2014 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, INCLUI no item 7.0 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, o item, 7.1. 1 abaixo descritos e PRORROGA a data de abertura do certame para o dia 30/12/2014 às 09:00 HORAS.

7.1.1.- Documentação relativa a Qualificação Técnica:

a) Certificado de treinamento para movimentação de Produtos perigosos (MOOP), do Motorista

Responsável pela Coleta, emitido pelo Órgão Competente;

b) Certificado Emitido por Empresa Licenciada (INMETRO) ou CIPP para Veículos Transportadores de Resíduos Perigosos;

c) Licença de Operação - (LO) do aterro sanitário licenciado por órgão ambiental para disposição dos resíduos, expedida pelo órgão competente, conforme RDC - ANVISA N.º 306/2004;

d) Licença de Operação - (LO) para transporte, tratamento e destinação dos resíduos perigosos - expedida pelo órgão competente, que cotive o tratamento, através de incineração, de resíduos de serviço de saúde, conforme RDC - ANVISA N.º 306/2004;

e) Licença do Órgão Estadual Ambiental, da proprietária da Unidade de Tratamento de Resíduos e da empresa licitante;

f) Carta de anuência da empresa proprietária da Unidade de Tratamento de Resíduos em favor da licitante para recebimento dos resíduos;

g) Comprovação de aptidão técnica para desempenho da atividade pertinente a tratamento final por esterelização e tratamento térmico por incineração dos resíduos sólidos de serviço de saúde, devidamente registrado no CREA da proprietária da Unidade de Tratamento de Resíduos;

h) Certidão de Registro de pessoa jurídica emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), dentro de seu prazo de validade, As empresas que não possuem Registro no CREA do Estado do Paraná deverão apresentar a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA do seu e, no caso de sagrar-se vencedora do certame, deverá apresentar, quando da assinatura do contrato, visto do CREA-PR, da proprietária da Unidade de Tratamento de Resíduos e da empresa licitante;

i) Certidão de Registro pessoa física a qual comprove a aptidão para execução dos serviços emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), dentro de seu prazo de validade dos Engenheiros Sanitarista, Químico ou Ambiental da proprietária da Unidade de Tratamento de Resíduos e da empresa licitante;

j) Cadastro Técnico Federal, apresentado através do Certificado de Registro e de Regularidade emitido pelo IBAMA, conforme Lei n.º 12305/10.

Matinhos, 11 de dezembro de 2014.

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Pregoeira

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 105/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 136/2014 - PMM
PROCESSO N.º 223/2014 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: LIQUID EVENTOS LTDA - ME
CNPJ N.º : 14.475.095/0001-04
OBJETO: LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA REVEILLON 2014 E CARNAVAL 2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09 Secretaria Municipal de Turismo
09.01 Gabinete do Secretário
2312201092039000 Manut Apoio ao Turismo
1283 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros
PJ - 3.3.90.39.99.99 Demais Serv Terceiros PJ
1311 (Fonte 0)
Reserva de Saldo n.º 3566
VALOR: R\$143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2014

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 143/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 178/2014 - PMM
PROCESSO N.º 291/2014 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: OSCAR RODRIGUES FROES CASTIÇAIS - ME
CNPJ N.º: 52.979.424/0001-43
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRINHO PARA CORTEJO FÚNEBRE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas deste Contrato correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:
10Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.01Gabinete do Secretário
1812201112042000 Manut Secretaria de Meio Ambiente
1416 4.4.90.52.00Equip Mat
Permanente 4.4.90.52.48.00 Veículos Diversos
3644 (Fonte 0)
Reserva de Saldo n.º 3623
VALOR: R\$2.440,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2014

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 145/2014 - PMM
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014 - PMM
PROCESSO Nº 208/2014 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: LOGÍSTICA EDIFICAÇÕES LTDA EPP
CNPJ Nº: 08.111.496/0001-82
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR - BAIRRO TABULEIRO, conforme edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08 Secretária de Educação, Cultura e Esporte
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
1236401082029000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 3550
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
4.4.90.51.99.03 Estruturas Esportivas Escolares 3551 (Fonte 124)
Reserva de Saldo nº 3205
VALOR: R\$505.924,86 (quinhentos e cinco mil, novecentos e vinte e quatro mil e oitenta e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 146/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2014 - PMM
PROCESSO Nº 296/2014 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: D MARTINS COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA - EIRELI EPP
CNPJ Nº: 73.234.742/0001-55
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE SUPERPOSTES E LUMINÁRIAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11 Secretária Municipal de Obras
11.01 Gabinete do Secretário
1545101152046000 Manut Rede Ilum Pública
1487 3.3.90.30.00 Material de Consumo
3.3.90.30.26 Material Elétrico Eletrônico 1489 (Fonte 507)
3.3.90.30.99.01 Outros Materiais de Consumo 3481 (Fonte 507)
Reservas de Saldo nºs 3765 e 3766.
VALOR: R\$159.300,00 (cento e cinquenta e nove mil e trezentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 144/2014 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2014 - PMM
PROCESSO Nº 309/2014 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARANÁ
CNPJ Nº: 00.360.305/0001-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA COBRANÇA DE BOLETOS BANCÁRIOS DOS CARNÊS DE IPTU/2015 E OUTRAS AVENÇAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Receita 1.9.90.99.99.11.00
VALOR: R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze meses).
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

TERMO DE SUSPENSÃO

MODALIDADE Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2014 - PMM
PROCESSO Nº: 297/2014 - PMM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.
A PREGOEIRA DA COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA DE MATINHOS - PR, designada sob Decreto nº 130/2014 do dia 16/04/2014 no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no edital epigrafado com data de abertura prevista para o dia 11/12/2014 às 16:00 horas, COMUNICA aos interessados a SUSPENSÃO do processo licitatório para revisão, motivada pelas impugnações protocoladas pelas empresas BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA - EPP e NELSON TROVO JUNIOR & CIA LTDA ME. Tão logo a Administração decida acerca da verificação dos questionamentos ou possíveis alterações do edital, será divulgada nova data de abertura do certame através de publicação no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Município, jornal do Estado e site do Município www.matinhos.pr.gov.br,

Matinhos, 10 de dezembro de 2014.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

TERMO DE SUSPENSÃO

MODALIDADE Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2014 - PMM
PROCESSO Nº: 299/2014 - PMM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PEDAGÓGICOS.
A PREGOEIRA DA COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA DE MATINHOS - PR, designada sob Decreto nº 130/2014 do dia 16/04/2014 no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no edital epigrafado com data de abertura prevista para o dia 12/12/2014 às 10:30 horas, COMUNICA aos interessados a SUSPENSÃO do processo licitatório para revisão, motivada pela impugnação protocolada pela empresa SERVITEC.COM - R. DA CONCEIÇÃO PINTO - ME. Tão logo a Administração decida acerca da verificação dos questionamentos ou possíveis alterações do edital, será divulgada nova data de abertura do certame através de publicação no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Município, jornal do Estado e site do Município www.matinhos.pr.gov.br,
Matinhos, 10 de dezembro de 2014.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/ 2014 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação nº 024/2014 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA COBRANÇA DE BOLETOS BANCÁRIOS DOS CARNÊS DE IPTU/2015 E OUTRAS AVENÇAS, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com base no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Matinhos, 09 de dezembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito de Matinhos

Extrato de Contrato 033/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Matinhos
Contratado: THAIS FONTINELLE DE CARVALHO
Objeto: Contratação no Emprego Público de Médico.
Decorrente do Teste Seletivo regulamentado pelo Edital nº. 0502013.
Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.
Remuneração: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais.
Disposições Gerais: fundamentado na Lei Municipal nº 1.190/2009 e 1647/2013.



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2014 - PMM
PROCESSO Nº 289/2014
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: JM SILVA ACESSÓRIOS - ME
CNPJ N.º 14.702.900/0001-95
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA (UBS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12 Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde
1030440114205600 Ações do eixo de vigilância em Saúde - 2057 - 3.3.90.39.00
Serviços de Terceiros PJ - 3.3.90.39.70 Confecção de Uniformes, bandeiras e flâmulas 3684 (Fonte 303) 2070-3685 (Fonte 497)
1030101132049000 Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde 1728-3686 (Fonte 303) 1030101132050000 Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde 1832 - 3687 (Fonte 303)

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	50	UND	Camiseta básica adulto, branco, manga curta, gola redonda, em malha poliviscose de 1º linha, composição 67% em poliéster e 33% em viscose, gramatura de 166grs por m², serigrafia da logo da Prefeitura Municipal de Matinhos na frente no lado esquerdo superior e nas costas centralizado, deverá ser serigrafado a logo do VIGIASUS na cor VERDE, com medidas no máximo 210 x 297mm cada serigrafia. Tamanhos: PP (36), P (38/40), M (42/44), G (46/48), GG (50), XLC (52)- (Vigilância em Saúde).	21,10	1.055,00
02	40	UND	Camiseta básica adulto, branco, manga curta, gola redonda, em malha poliviscose de 1º linha, composição 67% em poliéster e 33% em viscose, gramatura de 166grs por m², serigrafia da logo da Prefeitura Municipal de Matinhos na frente no lado esquerdo superior e nas costas centralizado EPIDEMIOLOGIA na cor CAQUI, com medidas no máximo 210 x 297mm cada serigrafia. Tamanhos: PP (36), P (38/40), M (42/44), G (46/48), GG (50), XLC (52).	21,05	842,00
05	300	UND	Camiseta básica adulto, branco, manga curta, gola redonda, em malha poliviscose de 1º linha, composição 67% em poliéster e 33% em viscose, gramatura de 166grs por m², serigrafia na frente no lado esquerdo superior o logo da Prefeitura Municipal de Matinhos e com medidas no máximo 210 x 297mm cada serigrafia. Tamanhos PP (36), P (38/40), M (42/44), G (46/48), GG (50), XLC (52). (Serviços Gerais, Cozinha e Lavanderia do Hospital Nossa Senhora dos navegantes).	19,25	5.775,00
06	40	UND	Camiseta masculina adulto, gola pólo, com manga, malha piquet, AZUL CEU. Serigrafia da logo da Prefeitura Municipal de Matinhos na frente no lado esquerdo superior, escrito abaixo do logo RECEPÇÃO com medidas aproximadas de 6x8cm no lado esquerdo superior. Tamanhos PP (36), P (38/40), M (42/44), G (46/48), GG (50), XLC (52)P, M, G, GG, XG, XGG.	21,00	840,00
07	80	UND	Camiseta feminina adulto, gola pólo, com manga, malha piquet, AZUL CEU. Serigrafia da logo da Prefeitura Municipal de Matinhos na frente no lado esquerdo superior, com escrita abaixo do logo RECEPÇÃO com medidas aproximadas de 6x8cm no lado esquerdo superior, Tamanhos PP (36), P (38/40), M (42/44), G (46/48), GG (50), XLC (52)P, M, G, GG, XG, XGG.	30,87	2.469,60
TOTAL					R\$10.981,60

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2014

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2014 - PMM
PROCESSO Nº 289/2014
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: BROCCATO COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA - EPP
CNPJ N.º 10.931.088/0001-19
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA (UBS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12 Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde
1030440114205600 Ações do eixo de vigilância em Saúde - 2057 - 3.3.90.39.00
Serviços de Terceiros PJ - 3.3.90.39.70 Confecção de Uniformes, bandeiras e flâmulas 3684 (Fonte 303) 2070-3685 (Fonte 497)
1030101132049000 Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde 1728-3686 (Fonte 303) 1030101132050000 Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde 1832 - 3687 (Fonte 303)

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
13	300	UND	Jaleco de cor branco tecido Oxford 100% poliéster, com manga curta, 01 bolsos na frente abaixo do lado esquerdo, brasão do Município de Matinhos do lado esquerdo superior, com escrita abaixo do logo H.N.S.N. na cor VERDE com medidas aproximadas de 6x8cm no lado esquerdo superior. Tamanhos: PP (36), P (38/40), M (42/44), G (46/48), GG (50), XLC (52)P, M, G, GG, XG, XGG.(HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES).	43,61	13.083,00
TOTAL					R\$13.083,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2014

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2014 - PMM
PROCESSO Nº 289/2014
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: H. A. ERBE & CIA LTDA - EPP
CNPJ N.º 75.513.323/0001-33
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA (UBS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12 Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde
1030440114205600 Ações do eixo de vigilância em Saúde - 2057 - 3.3.90.39.00
Serviços de Terceiros PJ - 3.3.90.39.70 Confecção de Uniformes, bandeiras e flâmulas 3684 (Fonte 303) 2070-3685 (Fonte 497)
1030101132049000 Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde 1728-3686 (Fonte 303) 1030101132050000 Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde 1832 - 3687 (Fonte 303)

PREÇOS REGISTRADOS:



Atos do Poder Executivo

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
09	300	UND	Calça básica, masculina, toda elástico no cós, branco, com 2 bolsos na frente e 1 bolso atrás, em tecido brim. Tamanhos PP (36), P (38/40), M (42/44), G (46/48), GG (50), XLC (52)P, M, G, GG, XG, XGG.	33,83	10.149,00
				TOTAL	R\$10.149,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2014

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2014 - PMM
PROCESSO Nº 289/2014
GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DAATA: LE CRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ N.º 02.538.222/0001-98
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA (UBS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12 Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde
1030440114205600 Ações do eixo de vigilância em Saúde - 2057 - 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros PJ - 3.3.90.39.70 Confecção de Uniformes, bandeiras e flâmulas 3684 (Fonte 303) 2070-3685 (Fonte 497)
1030101132049000 Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde 1728-3686 (Fonte 303) 1030101132050000 Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde 1832 - 3687 (Fonte 303)

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
10	300	UND	Calça básica, feminina, toda elástico no cós, branco com 2 bolsos na frente e 1 bolso atrás em tecido brim. Tamanhos PP (36), P (38/40), M (42/44), G (46/48), GG (50), XLC (52)P, M, G, GG, XG, XGG.	33,81	10.143,00
				TOTAL	R\$10.143,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2014

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2014 - PMM
PROCESSO Nº 289/2014
GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DAATA: REOLON E FILHO LTDA - ME
CNPJ N.º 10.158.847/0001-52
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA (UBS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12 Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde
1030440114205600 Ações do eixo de vigilância em Saúde - 2057 - 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros PJ - 3.3.90.39.70 Confecção de Uniformes, bandeiras e flâmulas 3684 (Fonte 303) 2070-3685 (Fonte 497)
1030101132049000 Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde 1728-3686 (Fonte 303) 1030101132050000 Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde 1832 - 3687 (Fonte 303)

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
03	50	UND	Colete básico, em tecido Oxford 100% poliéster, na cor VERDE CLARO, frente aberta em toda a extensão com fechamento através de zíper, gola tipo padre, barra na frente com tira dupla, largura 4 cm, com pespontos duplos nas duas laterais. serigrafia da logo da Prefeitura Municipal de Matinhos na frente no lado esquerdo superior e nas costas centralizado, deverá ser serigrafado a logo do VIGIASUS na cor VERDE, com medidas aproximadas de 6x8cm no lado esquerdo superior. Tamanhos: PP (36), P (38/40), M (42/44), G (46/48), GG (50), XLC (52) - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE).	31,90	1.595,00
04	50	UND	Jaleco de cor branco tecido Oxford 100% poliéster, com manga curta, 01 bolsos na frente abaixo do lado esquerdo, brasão do Município de Matinhos do lado esquerdo superior, com escrita abaixo do logo VIGIASUS com medidas aproximadas de 6x8cm no lado esquerdo superior. Tamanhos: PP (36), P (38/40), M (42/44), G (46/48), GG (50), XLC (52)P, M, G, GG, XG, XGG. (VIGILÂNCIA EM SAÚDE).	44,90	2.245,00
08	40	UND	Avental de frente e tecido brim 100% algodão, branco, sem bolso. Medidas do avental de frente: Largura: 60 cm e Altura: 82 cm.	29,62	1.184,80
11	50	UND	Bata em tecido Oxford, na cor AZUL TURQUEZA com 2 bolsos, modelo de amarrar dos lados medidas da Bata: Largura 50 cm e Altura: 70 cm.	32,98	1.649,00
12	50	UND	Spencer em tecido Oxford 100% poliéster, AZUL CÉU, Largura: Ajuste de amarrar. Comprimento: 84 cm	55,19	2.759,50
				TOTAL	R\$9.433,30

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2014

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2014 - PMM
PROCESSO Nº 284/2014
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: LUCIPAR LICITAÇÕES - EIRELI - ME
CNPJ N.º 73.976.318/0001-86
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RESGATE, SALVAMENTO, APH, PLACAS DE INFORMAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO QUARTEL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08 Secretaria Municipal de Educação
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil
1236501082034000 Manut Centros Educ Infantil - 1130 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.30.14 Brinquedos Educativos e Esportivos 1133 (Fonte 104) 1214-4.4.90.52.00 Equip e Mat Permanente 4.4.90.52.10.00 Aparelhos e Equip p/ Esportes e Diversões 3430 (Fonte 104)
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
02	10	UND	Gangorra bidu: Gangorra personal bidu, turma da mônica, com dimensões aproximadas 80,7 x 31,5 x 50,5cm, na cor azul.	Xalingo	198,00	1.980,00
03	10	UND	Gangorra moto balanço: Gangorra com designer de moto, na cor azul, com chave de ignição, que gira para os dois lados fazendo barulho e base para apoio dos pés, com dimensões aproximadas 80 x 26 x 40cm.	Xalingo	138,00	1.380,00
04	10	UND	Gangorra temática com designer de tartaruga, os olhos giram e podem criar expressões, com acento anatômico, com dimensões aproximadas de 110 x 34 x 53cm.	Xalingo	269,00	2.690,00
08	10	UND	Estante com gavetas, gabinete plástico: Gabinete em plástico injetado de alta resistência, modelo estante, com 12 compartimentos (gavetas), com dimensões aproximadas 139 x 34 x 83cm.	Pimpão	1.728,00	17.280,00
10	10	UND	Baú urso: Baú infantil com designer de urso, na cor vermelha, confeccionado em resina plástica de polietileno e com tampa embutida, com dimensões aproximadas de 74 x 55 x 46cm.	Mundo Azul	306,00	3.060,00
15	10	UND	Lixeira sapo: Lixeira com designer de sapo, na cor verde, com dimensões aproximadas de 40 x 50 x 55cm.	Pimpão	255,50	2.555,00
16	10	UND	Lixeira coelho: Lixeira com desing de coelho, na cor amarela, com dimensões aproximadas de 30 x 45 x 70cm.	Pimpão	255,50	2.555,00
17	10	UND	Lixeira canguru: Lixeira com designer de canguru, na cor azul, com dimensões aproximadas de 34 x 48 x 75cm.	Pimpão	255,50	2.555,00
18	10	UND	Tanque de Areia: Tanque infantil confeccionado em resina plástica de polietileno em formato de hipopótamo, na cor amarela, com tampa em forma de casco, sene como acessório de escomagador, podendo ser utilizado com areia, bolinhas de plástico ou com água, com dimensões aproximadas de 155 x 140 x 43cm.	Mundo Azul	948,00	9.480,00

19	10	UND	Cercadinho espumado infantil, 7 peças com 1.000 bolinhas: Cercadinho com 7 (sete) peças, tipo piscina de bolinhas, em formato hexagonal e desmontável, formado por seis laterais mais um fundo e 1.000 bolinhas, as peças são unidas entre si através de velcro, confeccionado em espuma de alta densidade, revestida de couro ecológico, couríssimo, com dimensões aproximadas de 217 x 189 x 40cm.	Pimpão	2.140,00	21.400,00
20	10	UND	Conjunto mini saia de leitura de 3 (três) peças: Material fabricado em espuma, revestido em tecido especial super colorido e com uma costura super resistente, conjunto composto por 2 mini sofás, 1 mesa quadrada, medidas aproximadas, poltrona 60 x 50 x 50cm, mesa quadrada 60 x 50 x 30cm.	Pimpão	1.105,00	11.050,00
24	10	UND	Mesa com design de laranja, dimensões aproximadas, altura 0,48m diâmetro 0,77m, dimensões 77 x 48 x 77cm, peso 3400g, acompanha 3 banquetas.	Ranni Play	269,00	2.690,00
25	10	UND	Mercearia: Material em MDF prateleira principal, laterais e balcão, medidas aproximadas das prateleiras principal 170 x 87 x 25cm, laterais 142 x 45 x 24cm, balcão 87 x 80 x 28cm, balcão com no mínimo 12 bandejas de produtos do feirante em plástico no mínimo 32 caixinhas, ilustrando no mínimo 19 produtos de alimentação e limpeza, balancinha e caixa com dinheirinho fictício.	Carlu	1.733,00	17.330,00
TOTAL					R\$96.005,00	

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2014 - PMM
PROCESSO Nº 284/2014
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME
CNPJ N.º 13.697.291/0001-60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08 Secretaria Municipal de Educação
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil
1236501082034000 Manut Centros Educ Infantil - 1130 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.30.14 Brinquedos Educativos e Esportivos 1133 (Fonte 104) 1214-4.4.90.52.00 Equip e Mat Permanente 4.4.90.52.10.00 Aparelhos e Equip p/ Esportes e Diversões 3430 (Fonte 104)
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNIT	TOTAL
01	10	UND	Casa de Boneca: Confeccionada em resina plástica de polietileno, cores diversificadas, com campainha, balcão externo e interno, 2 janelas, 1 porta-balcão, 1 porta vai e vem, tabua e ferro de passar, relógio de parede, pia, fogão com mecanismo de som imaginário de automático e chaminé, dimensões aproximadas 182 x 170 x 170cm.	Mundo Azul	4.989,00	49.890,00
05	10	UND	Móbile Centro de atividades: Móbile com atividades, super colorido e resistente para bebês, com dimensões aproximadas de 55 x 49 x 58cm.	Calesita	89,90	899,00
06	10	UND	Andador com várias atividades, super colorido e resistente para bebês, com dimensões aproximadas 23 x 43 x 33cm.	Calesita	94,00	940,00



Atos do Poder Executivo

07	10	UND	Gangorra temática com designer de dinossauro, brinquedo adequado para ser utilizado por até três crianças ao mesmo tempo, com manoplas emborrachadas e apoio para os pés, na cor azul, com dimensões aproximadas de 159 x 41 x 49cm.	Xalingo	368,00	3.680,00			
09	10	UND	Organizador 3 fileiras: Organizador com abertura pelos 2 (dois), lados composto por 3 (três) fileiras, contendo 6 (seis), cavidades cada fileira, as cavidades são ligadas entre si através de fendas laterais e são abertas pela frente e por trás permitindo acesso pelos 2 (dois), lados, as fileiras são encaixadas uma às outras por um sistema de macho e fêmea e fixadas entre si por parafusos, com dimensões aproximadas 130 x 30 x 82cm.	Freso	948,00	9.480,00			
11	10	UND	Banco puzzle: Banco em formato quadrado, com um furo passante em 2 (dois), laterais e saliências nas outras duas laterais, as saliências se encaixam no furo sem fixar, assento com rebaixo redondo 4 (quatro) pequenos ressaltos que funcionam como pezinhos superfície texturizada, banco com um orifício central passante, e saliência em 2 (duas) extremidades, este banco permite encaixes formando um divertido mosaico, com dimensões aproximadas de 52 x 42 x 42cm.	Freso	328,00	3.280,00			
12	10	UND	Grade de segurança: Grade em polietileno de média densidade, material não tóxico e reciclável, polietileno pigmentado, colorido, com aditivo UV que garanta a coloração original mesmo que exposto ao tempo, contendo 1 (um) módulo de cerquinha, com ripas verticais, 2 (duas) batentes e trava de fechamento, os batentes são fixados à parede por parafusos e a cerquinha é articulada ao levantar-se a trava, dimensões 116 x 67 x cm.	Freso	398,00	3.980,00			
13	10	UND	Banco jardim com encosto 3 pés: Banco de plástico com encosto, três pés, colorido, com montagem por encaixe, dimensões aproximadas, 164 x 60 x 87cm.	Freso	1.097,50	10.975,00			
14	10	UND	Lixeira seletiva, contendo 6 cestos, para a coleta seletiva de lixos, dimensões aproximadas de 55 x 85 x 46cm.	Freso	1.934,00	19.340,00			
21	10	UND	Trocador de bebê 1 peça, largura 94cm, altura 94cm, profundidade 16cm	Master Brink	120,00	1.200,00			
22	10	UND	Fraldário : Produto em plástico rotomoldado com cantos arredondados, conjunto basculante com fixação na parede que permite a troca de fraldas em bebês, composto de 1 (um) batente para fixação na parede e 1 (uma) peça em forma de concha onde se acomoda a criança, batente com 2 (dois) estante para fraldas, talcos, pomadas, lenços umedecidos etc..., concha com ressaltos nas laterais para pendurar bolsas, sacolas e cinto de segurança, detalhe que funciona como mão francesa para apoio quando aberto e reforço adicional feito por 2 (duas) cordas, 2 (dois) parafusos para fazer a articulação do conjunto, produto em polietileno de média densidade, material não tóxico e reciclável, polietileno pigmentado, colorido, com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, a concha possui uma cavidade com profundidade suficiente para evitar que a criança caia, com cinto de segurança adicional, dimensões aproximadas fraldário fechado altura 59cm, fraldário aberto altura 63cm, contendo duas peças plásticas que funcionam como cabeceira e pezeira tendo em cada canto um orifício retangular para encaixe dos tubos de alumínio, uma cavidade ovalada com apoio para um copo e profundidade para porta objetos, além de 2 (dois) orifícios retangulares de 300mm x 100mm que permitem pendurá-las na parede, essas peças também funcionam como pés e cada cavidade contém 1 dreno para evitar acúmulo de água e facilitar a higienização, e 2 calços de borracha para evitar que a caminha deslize em pisos lisos, barras de alumínio com formato retangular com medidas externas de 23cm x 25,6cm e cantos arredondados com raio interno de 6,5mm e externo de 8mm.	Freso	1.668,00	16.680,00			



Atos dos Poderes Executivo e Legislativo

23	10	UND	Caminha portátil, pesando aproximadamente 2,30 kg, com 2 (duas) barras de alumínio, 2 (duas) peças iguais de polipropileno (PP), injetado cabeceira, pezeira, contendo 1 (uma) tela retangular de tecido poliéster com recobrimento de PVC com 2 abas e canaleta soldada nas laterais idealizada para uso em creches e escolas infantis, embalagem em sacola de tecido poliéster revestido de PVC, versão luxo ou plástico resistente, versão standart com dimensões aproximadas de 13cm de altura, 61cm de largura e 1,20cm de comprimento, caminha portátil em pilhável, desmontável e pendurável, composta por 5 (cinco) elementos, sendo 2 (duas) peças plásticas iguais de polipropileno (PP) injetados, 2 (duas) barras de alumínio, 1 (uma) tela de tecido poliéster com recobrimento de PVC, 2 (duas) abas centralizadas nas extremidades e velcro, montagem totalmente por encaixe sem necessidade de parafusos, material fabricado em espuma revestido em tecido especial, super colorido e com costura super resistente, dimensões aproximadas de 50 x 70 x 10cm.	Freso	268,00	2.680,00
TOTAL					R\$123.024,00	

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2014

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Matinhos através da Comissão de Finanças e Orçamento, convida à toda população para participar da Sessão de "Audiência Pública" para apresentação e discussão da Lei Orçamentária Anual - LOA para o Exercício de 2015, que realizar-se-á no dia 15 de dezembro de 2014 às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Matinhos, cito à Rua Albano Muller, 47 - Centro - Matinhos - Pr.

Matinhos, 08 de dezembro de 2013.

CLAUDIO AMARANTE
Vereador - Presidente da Comissão de
Finanças e Orçamento

EMENDA MODIFICATIVA 001/2014

AO PROJETO DE LEI Nº 065/2014 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam ao Plenário desta Casa de Leis, emenda Modificativa ao Projeto de Lei 065/2014, de iniciativa do Poder Executivo:

Art. 1º - Fica modificada a redação do caput do Art. 4º do Projeto de Lei 065/2014, ficando o mesmo com a seguinte redação:

"Art. 4º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e dos Fundos Municipais até o limite de 20% (vinte por cento) do total geral de cada um dos orçamentos, utilizando como recursos para tais suplementações aqueles definidos no parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. "

Art. 2º - Fica modificada a redação do caput do Art. 5º do Projeto de Lei 065/2014, ficando o mesmo com a seguinte redação:

"Art. 5º - Fica o Poder Executivo, por meio de ato próprio, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 5% (cinco por cento) do total geral de cada um dos orçamentos visando:"

Art. 3º - Fica modificada a redação do caput do Art. 8º do Projeto de Lei 065/2014, ficando o mesmo com a seguinte redação:

"Art. 8º - Fica o Poder Legislativo autorizado a transferir, mediante ato próprio do Presidente da Câmara Municipal de Matinhos, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada para seu programa de trabalho, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2015 e em seus créditos adicionais".

Art. 4º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua aprovação.

Matinhos, 04 de dezembro de 2014.
ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO
Vereador



Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 101/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor desta Casa de Leis RAFAEL VILLATORE DE MENEZES, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 22 de dezembro de 2014 a 20 de janeiro de 2015.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2014.

Matinhos, 29 de agosto de 2014.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE
Vereador Presidente.

PORTARIA Nº 102/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor desta Casa de Leis EDVILSON CASTILHO, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 22 de dezembro de 2014 a 20 de janeiro de 2015.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2014.

Matinhos, 29 de agosto de 2014.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE
Vereador Presidente.

PORTARIA Nº 103/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor desta Casa de Leis AUGUSTO MINORU MATUGUMA, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo - motorista, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 08 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 08 de dezembro de 2014.

Matinhos, 29 de novembro de 2014.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE
Vereador Presidente.

PORTARIA Nº 104/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor desta Casa de Leis AUGUSTO MINORU MATUGUMA, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo - Motorista, Licença para Trato de Assuntos Particulares pelo prazo máximo de 02 (dois) anos consecutivos, a contar de 07 de janeiro de 2015, sem remuneração, ficando suspenso o período do estágio probatório pelo prazo a que vigorar a referida licença.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2015.

Matinhos, 04 de dezembro de 2014.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE
Vereador Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2014 CMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2014
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS.

CONTRATADA: ELIEL MATIAS LOURENÇO & CIA LTDA

CNPJ: N.º 11.128.561/0001-97.

ENDEREÇO: Rua Rolândia, nº350, Bairro Bom Retiro, Cidade de Matinhos, Estado do Paraná.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PINTURA DA CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

DESPESA 11

Dotação Orçamentária

0101.010310001.2.001000.3.3.90.39.00.00.00

Desdobramento de despesa 44

Dotação Orçamentária

0101.010310001.2.001000.3.3.90.39.16.00.00

Reserva de Saldo R\$ 34.134,20

Desdobramento de despesa Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Matinhos, 03 de dezembro de 2014.

CÂMARA DE MATINHOS

Marcio Fabiano Mesquita Duarte

CPF: 023.146.749-44

Presidente

Câmara Municipal de Matinhos

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; Vice-Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, DURVAL FERREIRA ROMUALDO, EDIVAL MARTINS JUNIOR, JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO, MARCOS ANTONIO PODBEVSEK e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 35ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 4º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Marcos Antonio Podbevsek, que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Gerson da Silva Junior que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 34ª Sessão Ordinária realizada em 03 de novembro de 2014, o qual é aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 08ª Sessão Extraordinária realizada em 06 de novembro de 2014, o qual é aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. A secretaria informa que não há ofícios recebidos. O Sr. Presidente deixa a palavra livre aos Vereadores. O Sr. Presidente solicita que o 1º Secretário, Vereador Jamerson Santana Gonçalves, faça a leitura da lista de oradores. Fizem uso da palavra os seguintes vereadores: José Carlos do Espírito Santo, o qual solicita que seu pronunciamento conste em Ata. Com



Atos do Poder Legislativo

a palavra o Vereador José Carlos do Espírito Santo: "Muito boa noites a todos, senhoras e senhores, a todos os Vereadores e Senhor Presidente. Minha gente, tenho falado durante esses quase dois anos de mandato que cada Vereador faz o trabalho do jeito que ele acha que deve fazer, eu fiz o meu durante este tempo, acreditando e vou continuar acreditando, não vou mudar nem um milímetro, não vou recuar o meu pé nem um passo, nada, do jeito que eu fui, agora se minha voz, o meu jeito de falar seja um pouco alto, que ofenda, que agrida algumas pessoas, inclusive o meu partido, aquele que eu defendo, que me desculpem, mais é assim que eu vou continuar sendo, defendendo com garra, defendendo com amor e defendo porque acredito no que eu defendo, é assim que eu defendo o PDT e é assim que eu defendo o povo de Matinhos e digo para os senhores que essa pessoa, esse vereador que vos fala, naturalmente como vereador jamais menti, jamais deixei passar em branco qualquer que fosse a situação, porque vai beneficiar aquele, ou aquele outro, jamais fiz isso, critiquei sim o Prefeito Municipal de Matinhos que usa a sigla PDT - Partido Democrático Trabalhista, só usa porque de pedetista ele não tem nada, me envergonho sim, sabe porque estou falando isto para provar para Matinhos e para o resto do mundo, para quem queira escutar, que use como exemplo, tem gente que vai pensar, mais exemplo do vereador Zé da Ecler, ou simplesmente do José Carlos do Espírito Santo, quem ele pensa que ele é para dar o exemplo para alguém, talvez para pessoas que não tenha sensibilidade na alma, que não tenha uma vivencia que nem eu tive, talvez não tenha nada para te ensinar, talvez não, e nem para aprender contigo, mais para quem pensa que nem eu penso, para quem acredita que a verdade vai estar sempre acima de tudo, somente abaixo de Deus, a verdade, a razão vai estar sempre acima de tudo, somente abaixo de Deus, tenho sim para ensinar e tenho sim que aprender com você, com você que pensa perecido comigo, to falando isso senhores porque Matinhos passou por muitos e muitos anos, imagino

eu que desde a sua fundação com representantes que não representam o seu partido com ideologia e acreditam naquilo que o partido acredita, usam o partido na maioria deles e não vou retirar mais uma vez, eu quero chegar sabe aonde minha gente, vou me adiantar, eu não recebi nada até agora, eu não fui intimado, por enquanto eu não fui intimado, notificado melhor dizendo por ninguém do meu partido, porque aqui em Matinhos tem bem pouquinho gente do PDT, companheiro Benedito, companheiro Durval Ferreira Romualdo e o nobre companheiro e vereador que não esta presente Claudio Amarante e o prefeito Eduardo Dalmora, mais eu acredito sim companheiro Bene que o senhor e o companheiro Durval são pedetista porque acreditam no PDT, na ideologia do PDT, que não é o caso do vereador Claudio Amarante, estou ofendendo o vereador ele que vá lá no Fórum e me denuncie, porque quem defende o PDT carrega um PDT no carro, ou na casa dele, ou no coração dele, não coloca placa do PSDB ou de qualquer outro partido no carro dele e nem pede voto para governador... ao contrario do vice candidato a vice governador do PDT, esta lesando o cofre público, esta lesando o PDT financeiramente, pedindo voto contra o PDT, o PDT que ele usou simplesmente para ser candidato para talvez ser eleito vereador, não fui ainda notificado mais esta na boca do povo aí, talvez estejam fazendo mais um crime, talvez um pequeno delito, um pequeno crime, o prefeito Eduardo Dalmora, porque todos que fazem parte da mesa diretiva do diretório municipal do PDT, trabalham ou no mínimo oitenta por cento trabalham na prefeitura, diretamente para ele como cargo de confiança, todos sem exceção de nenhum inclusive o vereador Claudio Amarante, apoiou o candidato a governador do PSDB e todos os candidatos lá, nenhum do PDT, ta na boca do povo, botaram..., o crime que eu estou falando que talvez eles tenham feito porque eles colocaram em edital lá na Prefeitura Municipal de Matinhos, colocaram aqui na Câmara Municipal e em vários outros lugares imagino eu uma convocação, convocando a mesa diretiva, convocando os

filiados do PDT que tem direito de voto da mesa para expulsar o vereador Zé da Ecler do partido, eu não fui notificado, não estou sabendo nem do que se trata, porque todos aqui imaginam que já receberam alguma informação, posso fazer uma pergunta para você companheiro Durval? O senhor recebeu alguma notificação do PDT?. Com a palavra o Vereador Durval Ferreira Romualdo: "Recebi e dia quatorze, sexta-feira, lá no Parque Balneário, no hotel do Sr. Prefeito vai ser feita uma reunião para apresentar uma denuncia contra Vossa Excelência, para a expulsão do partido". O Vereador José Carlos do Espírito Santo retoma a palavra: "Muito obrigado. E o senhor companheiro Benedito, o senhor recebeu alguma notificação?. Com a palavra o Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira: "Não recebi nenhuma notificação Vereador". O Vereador José Carlos do Espírito Santo retoma a palavra: "Obrigado. Porque eu também como o maior interessado, porque o maior interessado seria o vereador Zé da Ecler que até agora não foi notificado, já que esta em cima, sexta feira já vai ser a reunião, a qual vão decidir a desfiliação do vereador Zé da Ecler, quer dizer que talvez ai estejam cometendo mais um crime, colocaram na prefeitura que não tem nada a ver com político, com partidário, com sigla partidária, colocaram talvez para denegrir a imagem do vereador Zé da Ecler. Com a palavra o Vereador Durval Ferreira Romualdo: "Na notificação que eu recebi consta que vai ser apresentado uma denuncia contra a Vossa Excelência e que o senhor terá oito dias para apresentar defesa". O Vereador José Carlos do Espírito Santo retoma a palavra: "Então vereador Durval para eu me defender eu tenho que receber a notificação, como eu vou me defender se eu não sei nem do que eu estou sendo acusado, como é que vai dar oito dias se dia catorze, hoje é dia dez, então para dia quatorze só faltam quatro dias e eu vou me defender de que jeito, será que eles não estão infligindo mais uma vez a lei, será que não?. Então veja bem senhores, não vou mudar, talvez eles estejam fazendo isso para mudar o meu jeito de falar, para mudar o



Atos do Poder Legislativo

destino de um vereador, que foi eleito vereador para defender a cidade, para defender o povo da cidade, briguei tantas e tantas vezes até mais ferrenhamente muitas vezes, muitas vezes fui até mais crítico, rígido nas palavras, porque queria que aquele hospital tivesse..., não tem médico, não tem, tem um dia outro não tem, mais que pelo menos tirassem aquele ar condicionado lá dentro que estava fazendo mal para as pessoas, que estava gelando uma sala e esquentando a maioria das pessoas que estavam lá na fila de espera, tantas vezes tive que brigar com o Prefeito, brigar, lutar, lutar, ser taxado como chato, como o Vereador que quer o mal da cidade, mais passem lá agora para verem se não tiraram o ar e não colocaram devidamente em um local adequado para o lado de fora. Quando eu falo que acabaram com o esporte de Matinhos, o prefeito do PDT acabou com o esporte de Matinhos, o Prefeito do PDT que todas as obras que ele começou até hoje ele não terminou nenhuma, falei uma vez nesta tribuna e vou repetir hoje, me envergonho, me dá vergonha na minha alma em fazer parte infelizmente, que estas pessoas Claudio Amarante, vereador Claudio Amarante e o Prefeito Eduardo Dalmora fazerem parte do meu querido PDT, me envergonha e digo mais para os senhores, se acharem que chamar alguém de mentiroso é motivo de tirar alguém de um partido, que um Vereador que quase seiscentas pessoas decidiram para que ele fosse vereador, porque um vereador chamou o Prefeito de mentiroso, sabe por que o Vereador chamou ele de mentiroso? Porque ele mentiu, porque ele mente e sabe quando eu vou parar de chamar ele de mentiroso, no dia que ele parar de mentir, para de mentir que paro de chamar de mentiroso, mentiu hoje na radio novamente, mentiu na Radio Ativa FM hoje novamente, sabe por que?, porque eu digo para os senhores, eu acredito, eu tenho ideologia, eu ando de cabeça levantada e coração aberto, eu sei aonde eu piso, me critiquem, vai ter que provar, me acusou vai ter que provar, eu ando de cabeça levantada porque sou verdadeiro, porque sou honesto,

porque sou honrado, sou honrado, estou no PDT porque acredito no PDT, hoje o Prefeito mentiu novamente, não vou recuar nenhum milímetro como eu já falei o meu ponto de vista, ninguém vi me assustar porque não nasci de susto, é lutando que vamos conseguir, então vamos conseguir mais uma luta, vamos vencer mais uma lutando, o bem mais uma vez vai vencer o mal nesse lugar, o Prefeito mentiu novamente, quem mente é mentiroso, um Prefeito que vai para a radio e fala "...não a ponte lá perto da Copel, a ponte da rua República do Paraguai, não caiu, não cedeu, não fez nada, simplesmente desmanchamos para aumentar ela, é que vamos asfaltar...", é mentira dele, ele mentiu, ela cedeu sim, ela ia cair sim, fez dois buracos na ponte que fazem cinco ou seis meses que foi feita, se fizeram uma vez e desmancharam hoje, porque já não alargaram cinco a seis meses atrás, porque já não fizeram bem feita a cinco, seis meses atrás, então quem gasta o dinheiro do povo mal gasto, não merece respeito e merece ser chamado de mentiroso e de incompetente, o Prefeito Eduardo Dalmora mentiu publicamente na radio hoje, falou que não tinha rachado, que não tinha caído, que não tinha cedido e estava desmanchando, por que simplesmente ia arrumar ia fazer melhor, ele aumentou ela a poucos dias, por que não fez bem feito, por que teve que desmanchar para fazer, mais uma mentira, desmanchou porque estava caindo, porque estava rachando, porque estava afundando, porque colocaram manilhas, para fechar a boca do Vereador, talvez vocês fiquem mais eu em dois anos estou bem contente como vereador, estou bem contente fiz o meu trabalho, se o destino quiser que assim seja, que o mal vença o bem, então que seja assim, mais vou continuar dizendo enquanto tiver este microfone em minha disposição, o Prefeito Eduardo Dalmora que faz parte do Partido Democrático Trabalhista mente, porque mentiu também lá em Gaivotas onde desmanchou uma cancha de futebol que tinha lá iluminada para fazer uma cancha de esporte e até hoje não tem nada lá, e não vai

fazer, mentiu outra vez quando disse no ano passado que teria carnaval em fevereiro deste ano e não teve carnaval, ele tem o poder da caneta porque ele é o Poder Executivo, ele pode sim mandar fazer, então mentiu porque é mentiroso e espero que o PDT aja do jeito que tem agir, se o PDT - Partido Democrático de Matinhos, se os membros dele achar por bem que tem que tirar um dos únicos pedetista que tem na cidade, então ele que tire, naturalmente que tem outras instâncias pela frente para decidir isso e não vou apanhar quieto pode ter certeza, se bater em mim vai ter revidação, vou revidar, e a minha revidação vai ser na justiça e vou provar para Matinhos inteira ..., estão falando que o Zé da Ecler não participa de reunião nenhuma, não participa da reunião do PDT, não participa do diretório do PDT, mais sabe porque, eu procuro o PDT no diretório do PDT, mais lá não existe nada, a única coisa que existe lá é uma placa de aluga-se, na rua Castro, 611 e uma placa do Aécio Neves para presidente, uma placa do Aécio Neves para presidente do PSDB, não para governador nem para vice-governador do PDT e imagino eu, eu acho que não é bem certo, quem esta sendo infiel com o partido é quem colocou no diretório municipal do partido uma placa do PSDB, ou quem colocou a casa para alugar..., mas no documento do PDT só consta este endereço, como é que eu vou achar para ir em reunião se ninguém me convoca, se ninguém me convida, os senhores já fizeram parte de alguma reunião do diretório do PDT, companheiro Durval e Companheiro Bene?, o senhor é o nosso líder de bancada, o senhor tem que fazer parte das reuniões do PDT, o senhor fez?. Com a palavra o Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira: "...eu na qualidade de líder da bancada do PDT nesta Casa, nesses um ano e dez meses que estou legislando aqui, nunca fui convidado para nenhuma reunião". O Vereador José Carlos do Espirito Santo retoma a palavra: "...e eu estou sabendo, que parece que estão me julgando porque eu não faço parte das reuniões do PDT, só que o PDT não faz reuniões, talvez faça lá na prefeitura,



Atos do Poder Legislativo

no gabinete do prefeito, aonde o Gilceu é o Presidente, que trabalha na prefeitura, aonde a vice-presidente do PDT é a filha do prefeito, aonde o Pereira, Antonio Pereira?, o dono do jornal que passa ai os diários oficiais do Município, trabalha na prefeitura, aonde o filho dele é o segundo, terceiro secretario, que tem ligação com o prefeito, aonde o José Carlos Moreira, que é o Zangão, que trabalha na prefeitura, onde quase todo mundo trabalha na prefeitura com cargo comissionado, todos eles apoiaram o PSDB, será que não vai ser meio desleal esse julgamento com o Vereador Zé da Ecler?, um pedetista julgado pelo PSDB. Obrigado". Dando continuidade a palavra livre, fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Edival Martins Junior, Gerson da Silva Junior, o qual solicita que seu pronunciamento conste em Ata. Com a palavra o Vereador Gerson da Silva Junior: "Boa noite Sr. Presidente, boa noite nobres pares, boa noite a todos amigos aqui presente, quero mandar um abraço especial para o meu amigo Sandro, seja bem vindo Sandro e que todos aqui se sintam abraçados por este Nobre Vereador. E hoje eu venho falar de um evento que aconteceu em Santa Catarina muito importante e quero abraçar este projeto de 'beach soccer' apoiado pelo nosso prefeito municipal e por vários amigos aqui de Matinhos, que é uma escolinha de futebol de areia totalmente social às crianças de Matinhos, teve a copa lá em Florianópolis, a Copa Floripa sub-13 e sub-15 e Matinhos foi representada pela..., esse grande projeto de um grande professor, professor Jeferson, da escolinha Nova Geração de Beach Soccer, aqui de Matinhos, onde que se consagrou campeã nas duas categorias, sub-13 e sub-15, trazendo já pela primeira vez viajando já trazendo estes títulos aqui para Matinhos, então eu mando um parabéns não só a toda equipe que ajudou, aos amigos, ao professor e irei destacar um ofício pessoalmente parabenizando essa atitude desse nobre que faz muita criança carente a praticar um esporte aqui em Matinhos. Eu não poderia deixar de vir hoje na tribuna ressaltar aos trabalhos que vem acontecendo em Matinhos, trabalhos que vem sendo

executados pela secretaria de obras, que é com grande honra que venho falar do secretario de obras, João Carlos do Espirito Santo, conhecido como João Gaúcho e toda a sua equipe que venho até no respaldo do nosso prefeito Eduardo Dalmora, onde que se iniciou os trabalhos hoje na Avenida Maringá, que há vinte e cinco anos não via um asfalto e hoje todo um maquinário e um maquinário totalmente municipal, um maquinário hoje que vem fazendo o asfalto em Matinhos, um maquinário público do Município, onde que eu venho parabenizar todos aqueles funcionários, através do Leonidas de Lima e a toda sua equipe, o nosso amigo Beijo que vem de Sol a Sol fazendo e construindo a pavimentação asfáltica em nossa cidade, desenvolvendo a nossa cidade ainda mais. Eu não poderia deixar de falar também como o cidadão matinhense, ele vem não só através de nossos gabinetes, através da Câmara Municipal e de outros vereadores, mais reivindicam ao prefeito municipal a realização e melhorias em seus bairros e eu venho aqui destacar lá no Bairro do Tabuleiro, no fim da rua Juvêncio Ramos com a rua Lapa, onde que esta sendo feita uma ponte lá, onde os moradores, eu estive lá presente, estive agradecendo ao inicio das obras de uma ponte de alvenaria, aonde que será de bom trato e uso daqueles moradores daquele Bairro, onde que eu venho também agradecer a equipe da secretaria de obras, através de todos os moradores da rua Curitiba, ali em Caiobá, onde que esta sendo feita outra obra ali naquele cruzamento com a Avenida Paraná, onde que será feita mais uma ponte ali, dando o livre acesso a todos os moradores daquela rua e também aos moradores daquela localidade. Não posso deixar de agradecer a todos os trabalhos que foram feito com este governo e através de vários ofícios, não só deste Vereador como também desta Casa, onde que a seis anos atrás a gente não via e hoje a gente vê os trabalhadores aí, fazendo, cumprindo, com competência em cada setor que a gente vê da Prefeitura Municipal, sendo comissionado ou sendo cargos efetivos, cumprindo o seu

trabalho e fazendo com esta gestão..., tendo um beneficio muito grande a todos os moradores de nossa cidade de Matinhos, só isso senhor Presidente. Muito obrigado." Dando continuidade a palavra livre, fez uso da palavra o vereador Ari Antonio Alves Sobrinho, o qual solicita que seu pronunciamento conste em Ata. Dando continuidade da palavra livre. Com a palavra o Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho: "Senhor Presidente Nobres pares, Senhoras e Senhores, agradeço a presença do Cascão, obrigado Cascão por estar presente, quero agradecer também a presença do nosso amigo Pesco, uma grande liderança na parte dos jovens, dos estudantes, também nossa Vereadora de Pontal, obrigado pela presença, presidente do PT, obrigado a todos. Senhor Presidente da Comissão de Obras, Vereador Marcos Antonio Podbevsek, a uns noventa dias atrás, mais ou menos, Vossa Excelência, ficou de pegar um laudo técnico referente a obra do Cascatão, não sei se vossa excelência já pegou? Porque a cada dia que eu passo pela aquela obra, senhoras e senhores, me dá uma tristeza tão grande, o que eu vejo naquele local, uma obra totalmente em desconformidade com seu projeto, com seu memorial descritivo, e eu vejo ali aonde já pintaram pela segunda ou terceira vez, mais uma vez a ferrugem se soltando. Então eu queria sabre de vossa excelência, se vossa excelência já tem o laudo técnico daquela obras? Com a palavra o Vereador Marcos Antonio Podbevsek: "Vereador Ari Nomax, aquele documento que eu lhe entreguei naquela ocasião, foi o documento que eles me entregaram como um laudo técnico, que esta em suas mãos". O Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho retoma a palavra: "Excelência, aquilo que você me entregou é uma notificação que o Município fez a empresa que estava fazendo, tudo o que eu falei na tribuna, tudo o que nos fomos lá juntamente com o Nobre Vereador José Carlos do Espírito Santo, eles escreveram aqui e eu falei para a Vossa Excelência. Então eu quero que conste Senhor Presidente na integra a minha fala, porque quantas e



Atos do Poder Legislativo

quantas vezes Senhoras e Senhores, eu bati, fui em cima, fiscalizei, eu fiz a minha parte, e eu não posso aceitar e nem deixar da maneira que esta. Também Senhor Presidente a uns quinze dias atrás, semana retrasada, eu li um requerimento nesta Casa de Leis, para que fosse convocada a Secretaria de Saúde, para nos explicar o que esta acontecendo com a parte da Pediatria, eu só queria saber Senhor Presidente, Senhor Presidente? Se vossa excelência já mandou o ofício? Se já foi convocada? E o dia, que a Secretaria de Saúde, vem nessa Casa de Leis, para nos explicar o que esta acontecendo. Com a palavra o Sr. Presidente: "Pode continuar Sr. Vereador, que eu falo no final." O Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho retoma a palavra: " Me passou hoje a tarde meu amigo Pesco, um convite " Viva o Centro Cultural", o centro cultural a anos atrás estava em um abandono total, estava largado, depredado, e hoje esta na mão da Universidade Federal, o qual ta muito bem cuidado, e o atual Gestor, não sei porque? Se alguém da de frente com ele Nobre Vereador Jose Carlos do Espírito Santo, ele quer da um jeito de apagar a pessoa, ele quer dar um jeito de tirar, muito bem falou Vossa Excelência, eu sei o que vossa excelência vem passando, porque eu também venho passando, a mais de dois anos nessa cidade, esse tipo de perseguição, eu não sei se ele tem medo, se é trauma de infância, alguém que possa querer, peitar, enfrentar ou falar um pouquinho a mais do que ele, ele persegue. Agora eu vejo o centro cultural muito bem cuidado, muito bem cuidado, pela Universidade Federal, o atual gestor quer tirar e voltar para o Município, quem sabe para ficar igual ficou o cascatão, e ter que pegar quatro milhões emprestado do Governo do Estado, para reformar, então ele não pode ver nada que funcione. Então Senhor Presidente eu queria que a Secretária, se possível fizesse a leitura do convite, para que todas as pessoas pudessem participar dessa manifestação, nós não podemos deixar que isso aconteça. O Sr. Presidente fez uso da palavra: "Por gentileza Sr. Vereador, só... ela vai ler, só me dá o ofício para a minha

secretária, esse ofício é sobre o Centro de Convenções? Por gentileza Secretária, leia o ofício". A secretária faz a leitura do ofício. O Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho retoma a palavra: "Obrigado secretária, então a convite de nosso amigo Lucas Pesco, que esta encabeçando essa parte ai né Lucas?, se todos poderem participar. Com a palavra o Vereador José Carlos do Espírito Santo: "Senhor me sede só um pequeno aparte? O Senhor citou Vereador Ari, sobre a faculdade, o Sr. Sabia que a nossa Faculdade Federal do Paraná, que esta aqui instalada em Matinhos, ela tinha um curso bem bacana que é o do Fisioterapeuta né, Vereador Gerson, e vai sair não tem mais o sr. sabe que é por culpa do Prefeito do PDT, sabia? Porque ele deixou de pagar, deixou de ajudar, ele quer que a faculdade..., minha gente ele quer que a faculdade vá embora daqui, ele não quer mais faculdade em Matinhos, a faculdade simplesmente vai sair daqui e se instalar em qualquer outra cidade, Nós vamos ficar sem ela, por culpa do Prefeito que bateu de frente, teve um Reitor lá que não quis, não aceitou as ordens dele ele simplesmente tirou esse curso, tão valioso, tão bacana, quantas piazadas e meninadas ai não gostaria de estar fazendo hoje um curso de fisioterapia, não é verdade? Vai acabar, em Matinhos não vai ter, a não ser que mude a idéia eu torço pro meu Prefeito do PDT, é meu porque é meu, é teu, é nosso, ele mude esse pensamento e instale e ajude a faculdade, com mais cursos, mais cursos e mais cursos, e não tirar o pouco que tem, obrigado Vereador." O Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho retoma a palavra: "É bem assim mesmo Vossa Excelência, ninguém pode bater de frente com ele, se você falar e questionar, a perseguição vem, eu só prova disso e testemunha disso, mais eu não vou parar, tudo o que é verdade eu vou continuar falando. E esta semana tivemos uma sessão extraordinária, vários projetos discutimos e eu agradeço até aos nobres pares, porque eu entrei com algumas emendas e foram aprovadas. É aquilo que Vossa Excelência falou, algum tempo atrás veio para esta Casa de Leis, um Projeto de

uma ZEI'S, Zona Especial de Interesse Social, em cima de uma área de quase cem mil metros, e esta área para a minha surpresa e de todos era do atual prefeito, e ele não se intimidou, veio aqui para essa Casa este projeto, eu fui imediatamente, até o registro de imóveis, até achando que era de um amigo ou de um parente, mais não, ele é tão corajoso que estava no nome dele Cascão, essa área, isto é um crime por muito menos prefeitos estão respondendo, mais e continua o crime, veja veio um projeto essa semana para dar isenção de IPTU, daquela área, para dar isenção de SSQN, para dar isenção de ITBI e outras melhorias, mais não é para quem vai comprar a casa, não é para a pessoa que precisa, senhoras e senhores, da casinha para morar, que é a minha casa minha vida, não é sabe para quem que é? Para a construtora, que de fato, eu acredito, que ele tem grande parte que alguns deles são sócios deles, a construtora Balles e Balles, que eu acho que é do Mario do Posto, do Thadeu Balles e com certeza deve ter uma parte dele junto. Então eu fiquei indignado a hora que eu vi este projeto, como que vai dar isenção de IPTU, para uma construtora? Como que vai tirar as melhorias, que se já no projeto Minha Casa Minha Vida, é obrigação da construtora fazer a pavimentação, fazer toda a parte de estrutura do Condomínio, e vem para esta Casa de Leis, este Projeto para ser aprovado, e nos temos que nos calar Nobre Vereador José Carlos do Espírito Santo, nós somos os cachorrinhos, nós temos que ser cassados, nós temos que ser tratados como bandidos, porque estamos defendendo o povo de Matinhos, porque queremos falar a verdade. O Alcaide vem, manda o que quer ele acha que vai ser aprovado, mais não vai, por isso é que eu agradeço aos nobres pares, não foi só com essa emenda que eu entrei, foi com mais, várias emendas, muitas foram aprovadas, então ele acha que tudo é dele, tem que ser do jeito que ele quer, na hora quer, como ele quer e não pode ser assim, aprovamos também o parcelamento do IPTU, eu entrei com uma Emenda para que fosse parcelado em até dezoito vezes e uma



Atos do Poder Legislativo

emenda supressiva né, que tiramos as pessoas que já fizeram parcelamento, não poderiam mais participar, mas eu vejo muitas pessoas que tentaram pagar, como foi feito em seis vezes o ultimo parcelamento, não tem como uma pessoa pagar em seis vezes, porque já ta devendo dois, três anos, então tiramos fora e colocamos em dezoito parcelas, acredito que agora, as pessoas que querem colocar em dia seu IPTU vão conseguir. Então agradeço os Nobres Pares por esse apoio que nos deram. E também Nobres Pares..., três minutinhos secretário. Nós vamos aprovar o orçamento do Município, o qual no ano passado foi deixado quarenta por cento de toda arrecadação para o atual Prefeito usar da maneira que ele queira, sem passar por essa Casa. Então eu falei assim, porque vamos ser onze vereadores aqui, se todo o orçamento esta na mão do Executivo, que ele pode fazer da forma que ele queira. Entramos com uma emenda agora, acredito que vai ser aprovada agora, por seis vereadores de coragem, seis vereadores de coragem, assinaram essa emenda, para dar dez por cento. Mais o que eu quero falar para os Nobres Pares é o seguinte, que a Lei 1670/2013, Sr. Presidente, a Lei 1670/2013, tem um erro aqui Senhoras e senhores, que veio do executivo, passou pelo legislativo e foi aprovado, ainda bem que eu votei contra, porque aqui tem um erro gravíssimo, Sr. Presidente na soma, já no início, de hum milhão duzentos e vinte e nove mil, na soma, senhoras e senhores, se erra hum milhão duzentos e vinte e nove mil, na Lei do Orçamento, soma, to falando um mais um. Ei passou por esta Casa, passou pelas comissões, que é o presidente da comissão desta Casa e não esta hoje, e foi aprovado esse é o orçamento desse ano, hum milhão duzentos e vinte e nove mil erro de soma. Então o que vocês querem esperar? Então eu quero pedir o apoio dos nobres pares que essa nossa emenda, que os seis assinaram, acho que é impossível voltar a trás, se os seis assinaram foi protocolado, são seis homens de coragem, nenhum deles acho que vai ser capaz de retirar novamente, acredito que não,

escutei um zum...zum..zum, mais acho que isso não vai acontecer, e voltar atrás e ver esse orçamento de dois mil e treze, ver o que esta acontecendo. Então nobres pares eu peço mais uma vez, encarecidamente, para que nós ficamos mais em cima do orçamento do Município. Obrigado Sr. Presidente". Dando continuidade a palavra livre, fizeram ainda o uso da palavra os seguintes Vereadores: Marcos Antonio Pobvevsek e Sandro Moacir Braga. O Sr. Presidente solicita ao Vice Presidente, Vereador Gerson da Silva Junior que assuma a presidência para que o mesmo possa fazer o uso da palavra. Fez o uso da palavra o Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Márcio Fabiano Mesquita Duarte que reassuma a presidência e de continuidade aos trabalhos desta Sessão. O Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira solicita que seja colocada em deliberação do plenário a justificativa da ausência por motivo de saúde do Vereador Claudio Amarante. O Sr. Presidente coloca em discussão e posteriormente em votação a ausência do Vereador Claudio Amarante, o qual é aprovado por unanimidade. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, os Vereadores passam à ORDEM DO DIA. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura da Mensagem de Veto de nº 002/2014, de autoria do Poder Executivo, o qual esta entrando em votação única. O Sr. Presidente coloca em discussão a Mensagem de Veto nº 002/2014. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Gerson da Silva Junior, Durval Ferreira Romualdo, José Carlos do Espirito Santo e Sandro Moacir Braga. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a chamada nominal dos vereadores. Feita a votação, o Sr. Presidente informa que foi rejeitado o Veto parcial ao Projeto de Lei 017/2014, tendo sete votos contra e dois votos favoráveis ao veto. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura da Mensagem de Veto de nº 003/2014, de autoria do Poder Executivo, o qual esta entrando em votação única. O Sr. Presidente coloca em discussão

a Mensagem de Veto nº 003/2014. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Jamerson Santana Gonçalves, Durval Ferreira Romualdo, Edival Martins Junior, Ari Antonio Alves Sobrinho e Sandro Moacir Braga. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a chamada nominal dos vereadores. Feita a votação, o Sr. Presidente informa que foi rejeitado o Veto parcial ao Projeto de Lei 029/2014, tendo sete votos contra e dois votos favoráveis ao veto. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura da Mensagem de Veto de nº 004/2014, de autoria do Poder Executivo, o qual esta entrando em votação única. O Sr. Presidente coloca em discussão a Mensagem de Veto nº 004/2014. Ninguém querendo discutir o Sr. Presidente solicita a secretária que faça a chamada nominal dos vereadores. Feita a votação, o Sr. Presidente informa que foi rejeitado o Veto Integral ao Projeto de Lei 030/2014, tendo sete votos contra e dois votos favoráveis ao veto. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura da Mensagem de Veto de nº 005/2014, de autoria do Poder Executivo, o qual esta entrando em votação única. O Sr. Presidente coloca em discussão a Mensagem de Veto nº 005/2014. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Durval Ferreira Romualdo, Gerson da Silva Junior, José Carlos do Espirito Santo, Edival Martins Junior, Sandro Moacir Braga e Durval Ferreira Romualdo. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a chamada nominal dos vereadores. Feita a votação, o Sr. Presidente informa que foi rejeitado o Veto parcial ao Projeto de Lei 033/2014, tendo oito votos contra e um voto favorável ao veto. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura da Mensagem de Veto de nº 006/2014, de autoria do Poder Executivo, o qual esta entrando em votação única. O Sr. Presidente coloca em discussão a Mensagem de Veto nº 006/2014. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Jamerson Santana Gonçalves, Durval Ferreira Romualdo, José Carlos do Espirito Santo, Sandro Moacir Braga, Jamerson Santana Gonçalves, Edival Martins Junior e



Atos do Poder Legislativo

Durval Ferreira Romualdo. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a chamada nominal dos vereadores. Feita a votação, o Sr. Presidente informa que foi rejeitado o Veto parcial ao Projeto de Lei 045/2014, tendo oito votos contra e um voto favorável ao veto. O Sr. Presidente solicita ao Vice-Presidente, Vereador Gerson da Silva Jr., que assuma a presidência para que o mesmo possa discutir projeto de sua autoria. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 004/2014 "Autoriza o Poder Executivo a denominar uma das vias ou logradouros públicos do Município de Matinhos de EMÍLIO POSTAL", de iniciativa do Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte, o qual esta entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 004/2014 em 3ª discussão. Fez uso da palavra o Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 004/2014 em 3ª votação, o qual é aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Márcio Fabiano Mesquita Duarte que reassuma a presidência e de continuidade aos trabalhos desta Sessão. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 006/2014 "Autoriza o Poder Executivo a alterar o nome da Rua Ponta Grossa em Caiobá para Rua Desembargador Henrique Chesneau Lenz Cesar", de iniciativa do Vereador José Carlos do Espírito Santo, o qual está entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 006/2014 em 3ª discussão. Fez uso da palavra o Vereador José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 006/2014 em 3ª votação, o qual é aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretaria desta Casa de Leis, que em cumprimento ao Inciso VI, do Artigo 35 do Regimento Interno, faça a leitura do Balancete referente ao mês de Outubro de 2014, da Câmara Municipal de Matinhos. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos, amigos, nobres Vereadores e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 10 de novembro de 2014
MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE
Presidente
GERSON DA SILVA JUNIOR
Vice-Presidente
JAMERSON SANTANA GONÇALVES
1º Secretário
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
2º Secretário

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; Vice-Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, CLAUDIO AMARANTE, DURVAL FERREIRA ROMUALDO, EDIVAL MARTINS JUNIOR, JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO, MARCOS ANTONIO PODBEVSEK e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. No atraso do Presidente, o Vice Presidente, Gerson da Silva Junior assume a Presidência. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 36ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 4º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Marcos Antonio Podbevsek, que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Jamerson Santana Gonçalves que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 35ª Sessão Ordinária realizada em 10 de novembro de 2014, o qual é aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr.

Presidente solicita que o vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte assuma a Presidência. O Sr. Presidente deixa a palavra livre aos Vereadores. O Sr. Presidente solicita que o 1º Secretário, Vereador Jamerson Santana Gonçalves, faça a leitura da lista de oradores. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Marcos Antonio Podbevsek, Gerson da Silva Junior, José Carlos do Espírito Santo, o qual solicita que seu pronunciamento conste em Ata. Com a palavra o Vereador José Carlos do Espírito Santo: "Boa noite a todos, senhoras e senhores, senhores vereadores e Sr. Presidente. Minha gente, eu imagina que algumas pessoas não estão vivendo em matinhos, sabia? Fico pensando assim, acho que, Matinhos ta uma maravilha, um jardim do Éden pra algumas pessoas. Eu vejo tudo bonito, tudo cheio de flores, canalizado, tudo o dinheiro do povo sendo bem investido, bem empregado e eu não consigo entender o que estão fazendo então com tanto dinheiro do governo federal que veio pra Matinhos durante esses quase seis anos. Rasgaram? Queimaram? Alguma coisa eles fizeram que foi o investimento do município, tantas máquinas do município novas, adquiridas, eu vejo sim que essas pontes, eu tenho que falar minha gente, essas pontes muitas delas muito bem feitas, mas usaram uma simples retro escavadeira e isso Matinhos sempre teve. Isso não foi máquinas de grande impacto que conquistamos pra fazer pontes. Até antes de continuar a fala eu queria agradecer aqui a 7Muito o brigado de coração, obrigado a todos. Mas em especial a você Costa, que bacana que você veio dar uma força pro teu companheiro Zé da Ecler. E queria que a minha palavra constasse em ata aí Presidente. Então essas pontes, a maioria delas, a maioria, algumas, algumas eu tenho, veja bem minha gente, o vereador no meu ponto de vista foi pra isso que eu fui eleito, pra falar a verdade, doa onde doer. Doa aonde tiver que doer, se for na carne que doa na carne. As pontes, de muita grande valia, realmente antigamente tinha muitas pontes de madeira, como também fizeram, não defendendo ex prefeitos aqui, inclusive seu pai foi prefeito e fez algumas, eu desafio qualquer um dos senhores, vereadores e comunidade presente, se juntar todas as



Atos do Poder Legislativo

pontes que foram feitas até hoje, as boas, por que a metade delas é um passador, jogaram umas manilhas dentro do rio, isolando, fechando o rio, botaram uma bica corrida em cima, uma calça reaproveitada de outro lugar, uns postes veio, e não me chame isso de ponte, isso não é ponte, ponte é outra coisa. Se juntar todas as boas, e é meu irmão que fez, elogiei várias vezes e vou continuar elogiando, mas só que o que é certo. As que foram feitas, que ficou boa, reutilizado poste, imagino eu que foi doado pela Copel, postes de descarte, foi reaproveitado muito bem pensado, muito bem reaproveitado. Com essa máquina que é uma retro escavadeira que usam pra colocar esse poste ali, se juntar todas as boas, não dá uma bem feita como foi feito antigamente. Aquelas sim eram pontes, custam cem, mas o dinheiro do povo não é pra ficar fazendo economia, vou fazer mal feito, vou gastar dez mil, depois eu refaço, eu refaço ou nós refazemos? Nós que vamos pagar a conta. E se tiver que refazer de novo, quem vai pagar a conta? É nós que vamos pagar a conta, e vai sair esse prefeito, vai entrar outro, quem que vai refazer as pontes que trincar e baixar e rachar? Nós vamos ter que pagar, e também vai chegar nos cem mil, se é que é cem mil pra fazer uma ponte de primeira grandeza. De repente até passar e o transtorno, e a mão de obra envolvida, e o maquinário envolvido. E o dinheiro do povo jogado fora? É certo? Não é certo não... ponte é ponte, com vão livre, com cabeceira, com sapata. Eu nunca fiz ponte, eu sei que tem gente também que não sabe fazer, por que ta caindo, entortando tudo, então não é só eu que não sei fazer ponte. Mas eu imagino que se fosse fazer uma ponte eu ia contratar um engenheiro especializado, quanto que custa? Trinta? Eu vou fazer dez bem feita. Ano que vem vamos fazer mais dez. Fazer a cabeceira, fazer bem certinho pra não desbarrancar. Não jogar um monte de calista do lado do rio, que é mais um crime ambiental que tão fazendo. Tem licença pra jogar calista dentro do rio? Agora pegar duas manilhas, jogar duas ali, duas aqui...bota no jornal, jornal que a prefeitura tem, que só tem propaganda da prefeitura. Fizemos mais uma ponte, mais duas, mais dez. Tá certa? Por

que que reformaram, desmancharam aquela da República do Paraguai, desmancharam por que? É o Zé da Ecler que ta sendo crítico, falando mal da prefeitura, da administração do Dalmora? Não é não. Desmancharam e fizeram esses dias, há uns cinco, seis meses atrás, e é mentira, falar na rádio. Como que é o nome de quem mente? Eu chamo de mentiroso. Como é que da o nome pra quem não tem competência pra fazer tal serviço ou tal função? Eu chamo de incompetente naquela função. Pra outra função não sei, não conheço, mas pra aquela função a pessoa não tem competência. O que aconteceu? A ponte ali da República do Paraguai, ela cedeu. Por que? Porque de um lado era vão livre, que foi aquela antiga, quando Matinhos tinha dez mil pessoas, naturalmente que tinha que aumentar, mas por que já não fizeram bem feito a cinco, seis meses atrás. Agora ela cedeu, Prefeito foi pra rádio, mentiu que ele desmanchou simplesmente pra largar. Por que já não tinha largado a cinco, seis meses atrás? Botaram manilha, por que tiraram as manilhas? Eu que to mentindo? É eu que to mentindo? E quem que vai pagar conta? É eu. É você, é você, é nós, é o povo que vai pagar conta, e vamos ter que pagar. Quero dizer então minha gente, eu digo o seguinte, muitas vezes o poder e o dinheiro confundem as pessoas, muitas vezes o medo das pessoas, coisa que eu não conheço, tenho receio, tenho receio, claro que tu fica meio assustado, mas o medo leva o ser humano ao erro, a se precipitar com as atitudes, com as ações. O medo muitas vezes, Deus, você fala com Deus e ele responde na hora, mas tu não acredita que ele te respondeu, por que ele falou não pra você, por que tu pediu, tu foi pedir lá na igreja, ou num cantinho qualquer, se ajoelhou lá e vou falar com Deus, "meu Deus, me dá tal coisa, eu quero, eu quero, eu quero", mas Deus não te respondeu, mas ele já te respondeu, só que ele falou não, por que ele sabe do teu pensamento, ele não quis, ele sabe do que tu precisa, não precisa você pedir pra Deus. Ele sabe o que você esta precisando. Ah então até Deus diz não, não é só sim que ele fala. Por que que o Eduardo Dalmora, o prefeito, que se veste de PSDB e fala que é do PDT não aceita não como resposta? Por que que não aceita o erro e

admite o erro. Por que não admite que a Prefeitura de Matinhos não é propriedade particular dele? Por que o pessoal que trabalha na prefeitura com cargos comissionados, muitos deles trabalham, mas a grande maioria é parasita de político, é parasita de prefeitura. Tá lá porque tem um salarinho, porque não merece o salário que ta recebendo, porque tem medo de falar com o prefeito, "prefeito, tal coisa ta errada prefeito, o meu cargo tá a disposição, aqui, to devolvendo prefeito se o senhor não for lá comigo e ver que ta errado. Vamos arrumar, vamos fazer do jeito certo. Que naquela tribuna os vereadores, inclusive o Zé da Ecler, vai elogiar, que bacana". Reconhecer o erro, ir lá e fazer bem feito. Mas alguém vai ter que pagar, foi uma reforma. Por que que é assim aqui em Matinhos, por que que a maioria dos vereadores companherada, sabe por que que eu vou falar isso aí? Porque eu não tenho medo. Eu amo a Deus sobre todas as coisas e Deus me deu muito mais do que pedi. Eu pedi bem pouquinho, bem pouquinho, ele me deu mais. Eu pensava que nem merecia, mas decerto que merecia, aí já é com ele, ele mandou, to aí né. Vamos curtir essa vida que Deus nos deu. Eu pedi bem pouquinho, ele me deu muito mais que eu pedi. Então nada e nem ninguém nessa vida vai fazer eu mudar de idéia. Por que eu to em cima da verdade, to plantado na realidade. Sou totalmente democrático por que se recebo um não, analiso ele, aceito ele como resposta. Aceito também uma crítica como político, mas não na minha vida pessoal. Na minha vida pessoal aceito críticas só da minha família e dos meus amigos mais próximos, não de pessoas que nem me conhecem, como é que vai me criticar, se enfiar na minha vida, da minha família? Digo mais para os senhores, companheiros, muitos dos senhores vereadores que aqui estão, que já passaram por esta Casa de Leis, dizem sim, dizem sim, benção Prefeito Eduardo Dalmora, benção é uma coisa que a gente fala pro pai, pra mãe, pro padrinho e pra madrinha, pra vó e pro vô e pra Deus e pra mais ninguém. O vereador foi eleito com cem por cento dos votos que colocaram na urna pro vereador Zé da Ecler e mais dez que aqui estão



Atos do Poder Legislativo

eleitos, pra mais cento e tantos candidatos que não foram eleitos. Cem por cento do voto entrou naquela urna porque a pessoa tinha certeza, eu vou votar nesse candidato e se for eleito, se acaso eleito ele for, ele vai falar por mim, vai me defender e vai ser sério, não vai se corromper e não vai se humilhar pra ninguém. Vai falar a verdade, nem que com isso tenha que doer na carne dele, é assim que eu vou ser. Se todos tivessem esse pensamento companheiro Jamo, essa cidade não era só uma Matinhos, essa cidade ela tava cinqüenta anos na frente, cinqüenta anos lá na frente, porque isso aqui é uma Casa de Leis, isso aqui aprova projetos, isso aqui apresenta projetos, isso aqui, principalmente, o papel do vereador é fiscalizar os gastos do município, é dinheiro nosso que tá lá. Se embelezasse essa cidade, se realmente investisse nessa cidade, tem um projeto que foi votado hoje de manhã aqui, pra quem não sabe, pedindo um dinheiro aí, uma verba aí pra comprar um terreno ali no Sertãozinho. Só que isso já foi liberado há algum tempo atrás, só que aumentaram o tamanho do terreno, e digo mais, sabe por que? Mas não vão fazer colégio nenhum, porque se em seis anos não conseguiram terminar nenhum colégio, como é que em dois anos vai conseguir terminar três? Não tem nenhuma obra, não tem nenhuma obra infelizmente em Matinhos, desde que eu sou vereador, e estou como vereador vai fazer dois anos, que foi inaugurada, que foi liberada e realmente pronta, que não tem que fazer um reparinho um outro. Isso é dinheiro do povo, é dinheiro da comunidade, que tem sido investido. O dinheiro que se bem investido, tem que aceitar o não como resposta e vereador tem que ter respeito pelo prefeito, o prefeito tem que ter respeito pelo vereador e principalmente pela comunidade. Agora perseguir por causa do poder, não admitir que o vereador tem que se pronunciar muitas vezes mais severamente, muitas vezes mais seriamente, pra querer que o povo saia beneficiado, pra querer que tenha saúde, que tenha médico, tenha esporte, tenha turista nesta cidade, qual que é o incentivo que Matinhos oferece pra que o turismo venha aqui pra essa cidade? Qual que é o incentivo? Ah, fizemos um pontezinha, botamos um anti pó ali, fizemos um baíta de um asfalto ali. Se

era tão fácil de fazer, por que não fizeram no passado? Por que não fizeram a cinco, seis anos atrás? Por que não fizeram o ano passado? É tão simples, é tão barato, por que? Porque não tem competência, porque é incompetente, porque quem tem competência veste a camisa, arremanga a manga e vai pra luta. Vai lutar em prol da comunidade, vai se comover com serviço mal feito, vai mandar parar e terminar e obra, vai criar uma guarda municipal que aqui esta presente até que não tem um colete, ta tudo vencido, que não tem um coturno, é obrigação do município, que compraram cinco, seis motos, cinco motos a um ano atrás ou mais de um ano e até hoje não botaram pra rodar pela cidade pra fazer a parte da segurança do bem público, compraram por que? Eu faço a pergunta, compraram por que? Você já comprou um carro novo na vida, alguém dos senhores já comprou, eu nunca tive a oportunidade de comprar, amanhã não sei se eu vou comprar um, amanhã... pega dá uma entradinha, fica devendo mais umas trinta e poucas parcelas, por que não? Eu nunca comprei, mas se tu compra, tu usa. Ou tu compra e deixa na garagem? Não, não vou usar, daqui um ano vou mexer nele. Então comprou por que? E eu que to errado? A guarda municipal ta sucateada, sucateada, não acredita? Vai la ver. Eu vou lá, que nem vou também em outras secretarias do município e vejo tantas falhas, é hospital que tem caixa de água, mas não tem água dentro, mas compram a mangueira do hidrante. Quem que autorizou, quem que fez a vistoria? Se a caixa de água ta seca, eu to errado? Fui eleito vereador Sr Presidente, pelo Partido Democrático Trabalhista, sempre defendi esse partido aqui nessa tribuna, sempre defendi. Sabe por quê? Por que sou homem, tenho honridade, tenho vergonha na cara, não uso um partido e nem ninguém, nem uma pessoa pra sair beneficiado no final da história. Porque tenho honridade e tenho amor próprio, por que acredito nos idéias do Partido Democrático Trabalhista, eu não apoio o PSDB e nem qualquer outro partido que aqui esteja ou que se faz presente em campanhas passadas, ou se fez presente, eu apoiei o PDT, eu sempre defendi os ideais do PDT. Eu não levo minha família, pai, mãe, filho, filha, pra

votar contra um integrante do PDT, eu nunca vi o PDT se queimar por mim quando falaram mal de mim, denegriram minha imagem e a imagem da minha família, nunca vi. Sabe por quê? Por que é tudo farinha do mesmo saco, aqui em Matinhos, o PDT, pode gravar aqui companheiro, pode gravar, sabe por quê? Por que não tenho medo, por que sou verdadeiro e continuo em cima da verdade. O PDT de Matinhos tirando um ou dois vereadores, três propriamente dito, três vereadores, três vereadores do Partido Democrático Trabalhista que defendem o PDT e o restante da mesa diretiva do diretório municipal é PSDB. Por que quem pede voto pro PSDB ta denegrindo a imagem do PDT. Tá lesando o cofre do PDT. Tá dando prejuízo pro PDT, coisa que eu não fiz. Vou sofrer penalidades, não sei, tem moral pra me condenar? Vocês do PSDB tem moral pra me condenar? O PSDB condenando um Pedetista, porque quem é, é, quem ama, ama. Será que é só uma paixão, companheiro Edinho? Ou será que é só uma paixão que sentem pela Guarda Municipal? Porque amor não pode ser, porque quem ama cuida, quem ama se dedica, quem ama abraça a causa, quem ama se dói, se entrega, pela causa. Uma paixão é passageira, um pouco eu sou apaixonado por ali, um pouco eu to apaixonado aqui, um pouco eu to lá. Uma Guarda Municipal que deveria ter tudo, somos ricos, um dia fiz um comentário aqui, somos, temos pai e mãe rica, e vivemos que nem filhos de pobre. Não temos praticamente nem o que comer, é uma vergonha, e vem gente aqui dizer que o dinheiro do povo ta bem investido. Não consegue terminar uma obra, obra com dois anos de atraso, é uma vergonha isso aqui, é uma vergonha. Tantas e tantas vezes Sr. Presidente, é muita perseguição, mas eu não tenho medo de perseguição, sabe por que? Porque eu tenho certeza que lá no finalzinho, lá no finalzinho, tem alguém me esperando e alguém do bem. Lá tem alguém do bem, alguém verdadeiro, alguém que não mente, alguém que...vem aqui Zé, você fala a verdade, porque tu defende o fraco, o menos favorecido e nunca se trocou por dinheiro. Muito obrigado." Ainda fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Claudio Amarante, Edival Martins Junior e Ari Antonio



Atos do Poder Legislativo

Alves Sobrinho, o qual pede seu pronunciamento na íntegra. Com a palavra o Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho: "Sr. Presidente, nobres pares, senhoras e senhores, boa noite, nobre Vereador Gerson, vossa excelência usou essa tribuna, falou muito bem do asfalto. Não sei se pode se chamar de asfalto, de como é que é, sei lá o que, sabe o que... como que é o nome do material? Sei lá o que, sabe o que... não sei como que é nobre Vereador Claudinho o nome daquele material. Não tem um nome né, sei lá o que... na verdade excelência...emulsão? da emoção? É que eu escutei o gestor falando na rádio, sei lá o que, sabe o que... eu não conhecia esse material ainda, mas na verdade é o seguinte excelência, claro que louvável aqueles trabalhadores da Secretaria de Obras que estão trabalhando muito bem ali naquela avenida, com esforço, sem experiência, como disse vossa excelência, e tão lutando, mas não era isso que eu queria, sabe por que senhoras e senhores? Foi aprovado nesta Casa uma liberação de dois milhões, oitocentos e sessenta mil reais, juntamente veio do Paraná Cidade, com todos esses empréstimos, como diz o nobre Vereador Claudinho, que veio para o município, mas é financiamento. Veio financiamento de seis milhões parece pra orla, pro Cascatão, veio pro asfalto e para os caminhões de lixo. Essa verba não veio a fundo perdido, nós vamos pagar com dez anos. E eu vejo ali excelência que de fato com esse valor, como vossa excelência usou a tribuna a quase um ano atrás e disse que esse valor dava pra fazer vinte quilômetros de asfalto de verdade com meio fio, eu lembro muito bem, com meio fio. E esse final de final por coincidência eu fui fazer uma visita na nossa cidade vizinha aqui em Guaratuba, lá no Brejatuba, bem no interior e lá nobre Vereador Benedito, e lá eu vi um asfalto de verdade. Lá sim eu vi um asfalto de verdade, dá pra se dizer que é um asfalto, mas aqui veja bem, nos estamos no centro, fazer o que está fazendo ali, claro que vai ficar melhor do que tava. Mas é vergonhoso jogar uma camadinha de asfalto de três ou quatro centímetros em cima do calçamento, em cima do bloquete, o que vai acontecer, é que em pouco tempo vai

trabalhar e vai estourar novamente. Então, não é que eu seja negativo, mas não posso aceitar esse tipo de coisa. Da mesma forma que hoje nesta Casa discutimos vários projetos, o qual eu tenho que questionar e não posso parar. Um deles senhoras e senhores é mais uma vez, o investimento da compra de um terreno do Colégio do Sertãozinho. Nobre Vereador Durval, vossa excelência não estava, Vereador José Carlos do Espírito Santo também não estava e o nobre Vereador Sandro também não estava. Nós aprovamos aqui no começo do ano quase duzentos mil reais que era uma rubrica do salário educação, o qual nos explicaram o que era. Mas foi aprovado um projeto para a compra dessa área, a desapropriação dessa área e no dia eu fui contra esse projeto, mas por que que eu fui contra? Porque veio pra essa casa uma matrícula geral de quinhentos e oito mil metros quadrados, o qual seria cinco mil metros para a escola, mas aonde não tinha um documento de fato mostrando que a área era ali. E hoje para minha surpresa e a surpresa de muitos volta mais um projeto para essa Casa aonde diz o seguinte em sua redação: "autoriza o chefe do Poder Executivo a abrir crédito suplementar especial por superávit financeiro no valor de quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais" para a compra dessa tal terreno. Então senhoras e senhores, nobres pares, vejam bem vocês, até questionei ao Sr. Presidente que eu queria explicação do jurídico, as comissões, os pareceres e Vossa Excelência disse que estava com o nobre Vereador Durval. Eu votei contra, como que eu vou ser favorável a um projeto, onde já tem um projeto de lei aprovado? Não foi revogado. Então vamos somar, quinhentos mil, mais duzentos, esse terreno pro colégio seria setecentos mil reais. Não é que o Vereador Ari Nomax é contra ou a favor, é claro que sou favorável a mais escolas, mas como disse o nobre Vereador José Carlos, se em seis anos ele não conseguiu terminar um colégio, como que em dois anos vai fazer mais três? E é muito dinheiro, e eu não posso ser enganado e nem enganar outras pessoas por que eu tenho que ser verdadeiro e falar a verdade nobre Vereador José Carlos do Espírito Santo. O que diz o projeto? Que é uma área de quinhentos e oito mil metros

quadrados que até seria do então falecido Afonso Camargo, da família deles, o qual me passaram uma informação que aquela área seria doada em 2007 pra Fafipar e agora o atual gestor ta fazendo uma desapropriação o qual vai comprar novamente por quase setecentos mil reais. Então, como que eu vou ser favorável num projeto desses que não tem documentação suficiente para que eu possa avaliar. Eu não sou contrário aos projetos, jamais, eu não sou contrário a fazer creche na Vila Nova, mas eu não posso ser favorável Tico, onde no ano passado foi liberado um milhão e cem, um milhão e cem mil reais para construir a creche da Vila Nova e não tinha nem o terreno como o Doca sabe disso, não tinha nem o terreno. Tinha uma área que visionaram aquela área, mas não tinha documentos, se não tem documentos em mãos não tem terreno. E agora a poucos dias tiveram que pegar aquelas famílias e jogar no barracão da associação, pra tirar aquelas famílias desta área pra fazer a tal famosa creche, o qual hoje eu vejo o orçamento nobre Vereador Claudio Amarante, de um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, o qual senhoras e senhores, uma creche, super creche, duas, uma ta no Rio da Onça e outra no Junara, que veio quase quatro milhões do Governo Federal que era pra estar pronta há três anos atrás, não terminou, então como que eu vou ser favorável a alguns projetos duvidosos, não posso, e digo mais também, quando o nobre Vereador José Carlos do Espírito Santo usou essa tribuna pra falar, não digo ponte, isso aqui pra mim é um passador, essas fotos eu tirei no começo do ano aonde em Caiobá continua se fazendo passador. Alí colocaram algumas manilhas dentro do rio, jogaram terra em cima e jogaram algum material. O que que vai acontecer? Vai ceder, o que aconteceu na rua da Copel, como nosso vereador, nobre José Carlos falou. Vai ceder e vão perder tempo. E continua se fazendo, essa manilha aqui já esta cedendo e fizeram mais uma na entrada de Caiobá, eu to falando Caiobá, aonde é cobrado um IPTU quase cinco, dez, mil reais. Isso aqui, eu usei essa tribuna e até mandei um recado para o Secretário de Obras que no meu tempo o meu pai quando transportava boi ele fazia, chamava isso de passador. Na



Atos do Poder Legislativo

sanguinha ele jogava uma manilha e colocava terra em cima e eles vem me dizer que isso daqui é ponte? Isso nunca foi e nunca será uma ponte. E é vergonhoso nobre Vereador por que eles continuam fazendo. Vossa excelência falou, eu falei no começo do ano, mostrei todas as fotos aqui, e eles continuam fazendo. Já viu que deu errado como vossa excelência falou, o dinheiro não é capim, o dinheiro é do povo, o dinheiro é nosso, nós temos sim que fiscalizar. Ficam brabinho com a gente, claro que ficam, mas nós estamos fazendo o nosso trabalho, ninguém vai vir dizer, caiu aquela ponte, eu avisei que não era ponte, que era passadouro, que não ia agüentar. O nosso trabalho nós fizemos e eles continuam fazendo e quem ta pagando a conta é eu e é você. Também Sr. Presidente, senhoras e senhores, algum tempo atrás eu vim aqui Sr. Presidente, nessa tribuna e pedi que vossa excelência mandasse um ofício ao Secretário de Obras do Estado e ao Corpo de Bombeiros, que em nossa cidade nós temos uma obra de quase oito milhões de reais que é o Corpo de Bombeiros que muito nós ouvimos o Alcaide falar no programa da rádio que o Governo do Estado sim, tava investindo numa grande obra aqui em Matinhos. Eu quero dizer pra vocês que essa obra o ano passado estava paralisada, hoje esta obra esta totalmente abandonada aonde tem invasores, estão roubando tudo dali, nobres vereadores, é uma vergonha para aquela comunidade as pessoas de lá me chamaram, os vizinhos e pedindo pelo amor de Deus pra dar um jeito nessa situação. Mas essa obra é uma obra do estado. Peraí vereador, mas você é vereador do município, mas eu tenho que cuidar do meu município, e o atual gestor, como diz vossa excelência, é um ferrenho do PSDB, é um grande defensor, o qual ele falou que na semana passada, passou quatro horas junto com o governador, tratando alguns assuntos e eu pergunto... não deu tempo dele falar, de uma obra dessas de quase oito milhões que esta abandonada em nosso município? Não importa aqueles moradores que lá estão? Não importa esses milhões? Culpa de quem é? Não sei, eu sei mais uma empresa quebrou em nossa cidade por falta de pagamento dessa obra. E não é do município, é do governo do estado. Eu sei que é do governo do estado, não cabe nós,

mas sim o gestor muito bem, ele podia já que é tão amigo do governador, já que é tão chegado do governador, pega o telefone... o governador, da um jeito nessa situação, essa semana fomos lá com o Doca, né Doca? A situação dos vizinhos lá tudo apavorados. Então, o que que acontece, um nobre abandono Vereador Durval. Na verdade é o seguinte, o que acontece é com todas as obras, não é uma ou duas, até me causa estranheza, alguns dos nobres pares usam a tribuna, eu até penso que estão em outro lugar, que está tudo as mil maravilhas. Nós vimos todas as obras, tem problemas, não foram entregues, estão pela metade, e essa é do estado. É do estado, mas são oito milhões de reais. O nobre Vereador Marcos Antonio, Marcão, eu não gosto de falar quando a pessoa não esta presente, mas ele falou da revitalização, não da revitalização, ele falou pra acertar a ciclovia, mas como que vai mexer ali se tem liberado seis milhões pra mexer na revitalização que foi liberado o ano passado, no final do ano, em setembro de 2013 foi liberado por esta Casa seis milhões para o gestor começar uma revitalização e até hoje não fez. Então não adianta, eu ia até falar pro nobre vereador querer mexer naquilo se tem um projeto em andamento e ainda chegou agora aqui e já sumiu também, chegou e já sumiu, de... essa ponte aqui nobre vereador, aquela que caiu, aquela que caiu, eles fizeram agora e estrangularam excelência, olha ali a passagem. Eles estrangularam a passagem, aquele que caiu e já foi reformada excelência. Já foi estrangulado. Então, eu acho que não falando dos funcionários, os colaboradores da Secretaria de Obras, porque eles são guerreiros, tem que ver o líder, quem manda fazer essas barbaridades, é isso que nós temos que estar aí fiscalizando. Eu queria Sr. Presidente que minha palavra constasse na íntegra também e também quero fazer uma pergunta para Vossa Excelência, uma confirmação, que a poucos dias eu entrei aqui pela segunda vez com o requerimento convocando a Secretária de Saúde para vim nessa Casa nos explicar a pouca vergonha que acontece no hospital e nos postos de saúde referente á pediatria e Vossa Excelência Sr. Presidente me confirmou que ela vai vir no dia 24 e aí nós

vamos poder questionar ela nobres vereadores..." O Sr. Presidente informa que o ofício de convocação foi com data do dia 24 de novembro e que a mesma tem até o dia 03 de dezembro para comparecer. O Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho continua fazendo uso da palavra: "Foi convocada pro dia 24 agora? Mas até o dia 03 ela pode vim? Então ela pode vir dia 24 ou dia 03? Máximo dia 03, mas ela tem que vim? E se ela não vim Sr. Presidente? Então na verdade é, eu começo me animar Sr. Presidente, que a Secretaria vindo aqui nós podemos esclarecer muitas e muitas coisas e quero também convidar a todos e todas que aqui estão, que amanhã nove horas da manhã nós teremos aqui uma sessão extraordinária pra tratar assuntos muito importantes. Eu queria que a comunidade pudesse participar. Obrigado a todos". Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, os Vereadores passam à ORDEM DO DIA. O Sr. Presidente informa que não há projetos na pauta do dia. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos, amigos, nobres Vereadores e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 17 de novembro de 2014
MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE
Presidente
GERSON DA SILVA JUNIOR
Vice-Presidente
JAMERSON SANTANA GONÇALVES
1º Secretário
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
2º Secretário



EXPEDIENTE
Jornal de Matinhos
Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos
Estado do Paraná
Criado pela Lei Municipal 755/01
Material produzido pela Secretaria de
Administração da
Prefeitura Municipal de Matinhos
End: Rua Elias Abrahão, nº 22 -
Fone:(41) 3971-6000 Jornalista
Responsável: R. Fernandes - 4166/17/06
Diagramação e impressão:
Bazzper Editora Gráfica Ltda
Circulação - Semanal